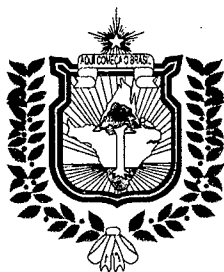


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
16 de Outubro de 2014 - Quinta feira
Circulação: 16.10.2014 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 32 páginas
Nº 5820

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6102 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

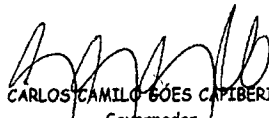
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1684, de 11/05/12 e 0229, de 21/01/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Gerente Geral do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6103 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

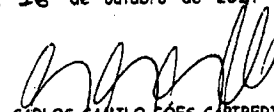
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0695, de 24/01/11, 1689, de 11/05/12 e 0229, de 21/01/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto 01 (um) cargo de Gerente de Atividades do CEREST Regional do Projeto "Centro de Referência à Saúde do Trabalhador - CEREST", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6104 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0676, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto 01 (um) cargo de Gerente de Residência Médica do Projeto "Ensino e Pesquisa em Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6105 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2917, de 31/07/12 e 0229, de 21/01/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto 01 (um) cargo de Gerente Clínico do Projeto "Centro de Referência em Imagenologia e Diagnóstico do Amapá", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de outubro de 2014.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Dóralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Aúrea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Diário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6106 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 3511/2014-SESA, e

Considerando o disposto na Portaria nº 1.601/GM/MS/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a implantação da primeira Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Amapá, através do Decreto nº 5657, de 15 de Setembro de 2014;

Considerando, ainda, que a UPA é o primeiro serviço a ser implantado no Estado, não contemplado pela Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a dinâmica do serviço exige dedicação exclusiva,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, integra o componente pré-hospitalar fixo da Rede de Urgência. É o estabelecimento de saúde de média complexidade que receberá pacientes referendados das Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a demanda espontânea que necessitarem de atendimento de urgência, devendo com estas, compor uma Rede Organizada de Atenção às Urgências e funcionar de modo ininterrupto nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, em todos os dias da semana, incluindo feriados, pontos facultativos e ainda possuir equipe multiprofissional interdisciplinar compatível com seu porte.

Art. 2º A implantação da primeira UPA 24h, atenderá às orientações gerais, diretrizes e parâmetros estabelecidos pela legislação vigente na Política Nacional de Atenção às Urgências e suas ações serão incluídas nos Planos de Ação Regional das Redes de Atenção às Urgências, conforme determinam as Portarias nºs 1.020/GM/MS, de 13 de maio de 2009 e 1.601/GM/MS, de 7 de julho de 2011, com definição dos fluxos e da estrutura física mínima para UPA 24h, por porte.

Art. 3º A UPA 24h, terá as seguintes competências na RUE:

I - acolher os usuários e seus familiares sempre que buscarem atendimento de urgência e emergência na UPA 24h;

II - articular com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência e ordenando esses fluxos por meio de Complexo Regulador que fará a regulação das internações;

III - prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;

IV - fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica à Saúde;

V - funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;

VI - realizar consulta médica em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade;

VII - realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados e referenciá-las às unidades básicas;

VIII - prestar apoio diagnóstico e terapêutico ininterrupto nas 24 (vinte e quatro) horas do dia;

IX - manter pacientes em observação, por período de até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;

X - encaminhar para internação em serviços hospitalares, por meio do complexo regulador, os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 (vinte e quatro) horas de observação;

XI - prover atendimento e/ou encaminhamento adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à RUE, a partir da complexidade clínica, cirúrgica e traumática do usuário;

XII - contrarreferenciar para os demais serviços de atenção integrantes da RUE, proporcionando continuidade ao tratamento com impacto

positivo no quadro de saúde individual e coletivo; e

XIII - solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192, sempre que a gravidade ou complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da unidade.

Art. 4º Fica instituída a Gerência do Projeto "Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento-UPA/Zona Norte, vinculada à Coordenadoria de Assistência Hospitalar-CAH, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/10/14 a 01/10/15.

Art. 6º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: uma (01) em nível de CDS-3, para o Gerente Geral, uma (01) em nível de CDS-2, para o Gerente de Subgrupo de Atividades de Serviços Administrativo, Técnico e Logístico e duas (02) em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades de Serviços de Enfermagem e de Clínica Médica.

Art. 7º Compete ao Gerente Geral da UPA 24h:

I - coordenar e gerenciar as ações e serviços disponíveis na UPA;

II - implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, considerando a identificação do paciente que necessita de tratamento imediato, com estabelecimento do potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, de modo a priorizar atendimento em conformidade com a gravidade do caso;

III - estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos;

IV - garantir apoio técnico e logístico para o bom funcionamento da unidade;

V - articular-se com os estabelecimentos assistenciais de saúde em sua área de abrangência, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência, contrarreferência e ordenando esses fluxos por meio do complexo;

VI - estabelecer mecanismos para proporcionar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

Art. 8º Compete ao Gerente de Subgrupo de Atividades de Serviços Administrativo, Técnico e Logístico:

I - planejar e organizar os serviços administrativos da Unidade, determinando procedimentos, rotinas, prazos e expediente de trabalho;

II - coordenar a execução dos serviços administrativos da Unidade, atribuindo, delegando, supervisionando, suspendendo e remanejando tarefas aos servidores, elaborando escalas e determinando horários de trabalho, comunicando ao Gerente as ocorrências observadas e sugerindo providências;

III - controlar o ponto e escalas de serviços dos servidores da Unidade, fazendo os apontamentos necessários, apurando a frequência mensal, saldos de horas cumpridas e devidas, afastamentos e demais ocorrências, submetendo seu lançamento à deliberação do Gerente;

IV - coordenar serviços gerais, serviços de terceiros contratados, transporte, manutenção de equipamento, mobiliário e material de consumo;

V - administrar bens patrimoniais e materiais de consumo;

VI - elaborar relatórios administrativos, supervisionar a gestão dos recursos financeiros;

VII - elaborar planos estratégicos e operacionais em conjunto com a equipe da Unidade;

VIII - participar da definição e acompanhamento das metas e indicadores da Unidade;

IX - encaminhar à Coordenadoria de Assistência Hospitalar, as situações que o Serviço de Enfermagem e o Gerente da Unidade avaliem necessárias.

Art. 9º Compete ao Gerente de Subgrupo de Atividade de Serviços de Enfermagem:

I - organizar e adequar a assistência de enfermagem na Unidade;

II - acompanhar e avaliar a classificação de risco na admissão do paciente;

III - coordenar o serviço de enfermagem, levando em consideração as necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes, a fim de garantir padrão sistematizado de assistência;

IV - elaborar, discutir e avaliar juntamente com os enfermeiros a escala mensal de forma que os plantões tenham número adequado de profissionais, levando em consideração situações previstas (licença prêmio, licença maternidade e férias) e assegurando o dia de descanso do profissional;

V - elaborar, discutir e avaliar juntamente com a equipe de enfermagem a escala anual de Férias e Licença Prêmio, levando em consideração as necessidades do serviço;

VI - elaborar, executar e/ou participar juntamente com a equipe de enfermagem, de treinamentos em serviço para os profissionais de enfermagem segundo as necessidades levantadas e pautadas nos protocolos para sistematizar e melhorar o desempenho da equipe de enfermagem;

VII - realizar reuniões periódicas com a equipe com a finalidade de ouvir sugestões e críticas;

VIII - supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem prestada na Unidade;

IX - fazer a previsão de materiais/suprimentos de enfermagem a serem utilizados nos plantões, a fim de garantir a assistência sem interrupções;

X - supervisionar o controle de estoque e pedidos dos suprimentos;

XI - providenciar reparação ou substituição de equipamentos, com anuência do Gerente da Unidade;

XII - cooperar com o Gerente da Unidade em projetos de melhoria da qualidade, na assistência prestada e atuar como interlocutor da enfermagem dentre as diferentes categorias profissionais;

XIII - incentivar o trabalho em equipe multidisciplinar;

XIV - registrar junto com a equipe de enfermagem e anuência do Gerente da Unidade, ocorrências que envolvam os profissionais de enfermagem, bem como as recomendações e orientações dadas;

XV - encaminhar ao Gerente Geral da UPA as situações necessárias para discussão;

XVI - realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade.

Art. 10. Compete ao Gerente de Subgrupo de Atividade de Serviços de Clínica Médica:

I - organizar a equipe médica da Unidade de Saúde;

II - auxiliar o gerente a compor a escala de plantonistas;

III - garantir o atendimento mais adequado para cada tipo de necessidade apresentada pelo público que procura o serviço;

IV - garantir a qualidade do atendimento dos casos de urgência e emergência;

V - avaliar os casos de urgência e emergência atendidos no serviço, orientar o médico plantonista responsável pelos pacientes em relação às condutas diagnósticas e terapêuticas indicadas nos Protocolos de Urgência e Emergência do MS;

VI - conhecer os pacientes em atendimento e acompanhar sua evolução enquanto estiverem sob a responsabilidade do serviço;

VII - orientar a equipe médica e trabalhar em harmonia com a equipe de enfermagem, em relação à classificação de risco dos pacientes que solicitam o serviço da Unidade;

VIII - zelar pelo cumprimento das escalas de trabalho, conforme

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)

Josivane Lima Porto Bastos

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVÜLSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

estabelecido pelos instrumentos administrativos e pelo Código de Ética Médica;

IX - solicitar ao complexo regulador, vagas para pacientes que necessitarem de transferência para outra unidade;

X - auxiliar o Gerente da Unidade a administrar os recursos humanos e equipamentos do serviço;

XI - responder pela integridade e adequação dos equipamentos e insumos do serviço da Unidade de Saúde, principalmente os da sala de urgência, para tanto poderá encaminhar propostas de aquisição, substituição, manutenção e reparo dos equipamentos e insumos;

XII - propor implantação ou implementação de rotinas ou protocolos;

XIII - realizar reuniões mensais com a equipe, com a finalidade de ouvir críticas e sugestões que permitam aprimorar o serviço.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6107 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5657, de 15/09/14 e 6106, de 16/10/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3564/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Suzana Rodrigues Martel para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento-UPA/Zona Norte", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

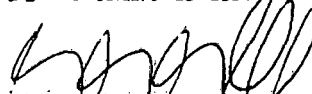
DECRETO Nº 6108 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5657, de 15/09/14 e 6106, de 16/10/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3564/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear David da Penha Assunção para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade de Serviços Administrativo, Técnico e Logístico do Projeto "Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento-UPA/Zona Norte", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 1º de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6109 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

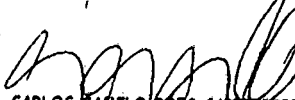
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5657, de 15/09/14 e 6106, de 16/10/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3582/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Eberênice Paula Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade de Serviços de Enfermagem do Projeto "Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Zona Norte", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

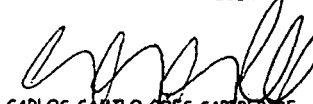
DECRETO Nº 6110 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5657, de 15/09/14 e 6106, de 16/10/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3582/2014-GAB/SESA,

RESOLVE:

Nomear Cândice Maria de Mello Metzzen Pingarilho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividade de Serviços de Clínica Médica do Projeto "Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento-UPA/Zona Norte", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 6111 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Exonerar José Antônio Nogueira de Sousa do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 6112 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0621/2014-GAB/SEGOV,

RESOLVE:

Nomear **Valdinei da Silva Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento Econômico Sustentável/Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Gestão Estadual, Código CDS-2, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6113 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3186/2014-GAB/SEED.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Maurília de Lourdes Maciel de Souza** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6114 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Exonerar **Josineide Silva Cavalcante** do cargo em comissão de Diretor da E. E. São Bento, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6115 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 730/2014/SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5711, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5798, de 16 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:


Onde se lê:

"Manoel Francisco Alfaia Filho"

Leia-se:

"Manoel Francisco Balieiro Alfaia Filho"

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6116 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3516/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM **Robério Pereira do Rosário** da função comissionada de Secretário Executivo/Conselho Estadual de Trânsito, Código F6I-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3516/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SGT PM **Robério Pereira do Rosário** para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade Nível III/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F6I-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, conforme o Decreto nº 6184, de 30/10/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

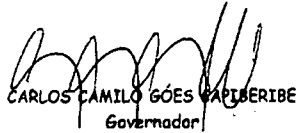
DECRETO Nº 6118 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito, o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010; Decreto nº 5625, de 30 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3516/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear o SGT PM Roberio Pereira do Rosario para compor a 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em substituição a José Benedito Balieiro Pantoja.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6119 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3386/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Talita Alves Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Engenharia de Tráfego/Núcleo de Engenharia/Coordenadoria Técnica, Código F6S-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6180 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3514/2014-GAB/DETRAN/AP,

RESOLVE:

Exonerar Ana Maria Silva dos Santos do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Assessoria de Controle Interno, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

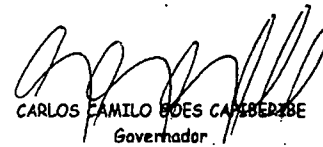
DECRETO Nº 6181 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3514/2014-GAB/DETRAN/AP,

RESOLVE:

Nomear Márcio Nascimento Pinto para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Assessoria de Controle Interno, Código F6S-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

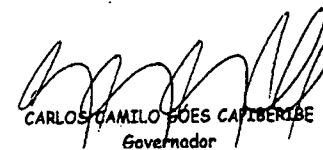
DECRETO Nº 6182 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3514/2014-GAB/DETRAN/AP,

RESOLVE:

Exonerar Adailton Carmona Paranhos dos Santos do cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

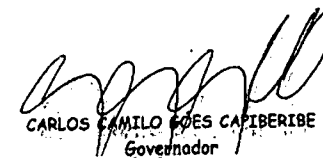
DECRETO Nº 6183 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3514/2014-GAB/DETRAN/AP,

RESOLVE:

Nomear Marcos Fabrício Guedes Monteiro de Moraes para exercer o cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, Código F6S-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

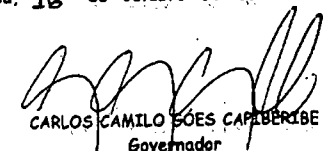
DECRETO Nº 6184 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02/04/07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 653/2014-CAF/GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar Alex Miranda do Amaral da função comissionada de Motorista do Presidente/Gabinete, Código F6I-2, da Agência de Pesca do Amapá, a contar de 03 de setembro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

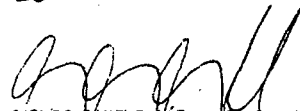
DECRETO Nº 6185 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 505/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Exonerar **Amarildo de Oliveira Cortes** da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6186 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 505/2014-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Nomear **Ivenio Roque Hartmann Neto**, ocupante do cargo de Fiscal de Agropecuária, Classe 3º, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6187 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0863-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Exonerar **Adriani Augusto Dias Alves** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 10 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 6188 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0863-GAB/ADAP,

RESOLVE:

Nomear **Anderson Carneiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 10 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6189 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.844/2014 - GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF.

Art. 2º Nomear, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, para comporem a referida comissão:

Marcos Antonio de Oliveira Coutinho

Abigail da Silva Pantoja

Adams Patrick Santos Lima

Alcir Figueira Matos

Alex Maia Xavier

Aline Thiele de Souza Santos

Ana Izabel de Brito Silva Albuquerque

André Maurício Cabral do Rosário

Ângelo Edgar Jardim Pinheiro

Anna Cristina de Souza Pimentel

Antonio Tieri Farias Cruz

Bruna Góes Miccione

Carlos Eduardo Freitas Alves

Célio Roberto Mareco dos Santos

Cláudio Marcio Costa Muniz

Cláudio Nascimento Feio

Cláudio Océlio Reis Vogado

Clener Beleza Soares

Cleudson Fabricio Moraes Souza

Deivid Castro Serrão

Delano Guedes Rodrigues

Edilson Cordeiro Pena

Edjan Laurindo Jones Picanço

Elder Fábio Figueiredo do Carmo

Eriane da Silva Duarte

Francisco Helton Modesto da Silva

Gabriela Antunes da Cunha

George Alex Cascaes Teixeira

Gustavo Bevilacqua Furlan

Heduardo Roger Cordeiro dos Santos

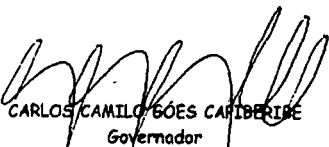
Isaltino Monte Carneiro Júnior

Jocimar Melo da Paixão
 Joel Nascimento Borges
 José Pedro Abdon da Costa Pereira
 José Roberto de Matos Ricardino
 Juliana Cantuaria Oliveira do Rosário
 Juvenal Cardoso Bittencourt
 Larissa Freitas Rego
 Leo dos Santos Mendes
 Luziel Santos da Silva Junior
 Manoel de Jesus Cunha Serrão
 Manuel de Sousa Carvalho
 Marcelo Dantas Montenegro
 Márcio Fonseca Alcântara
 Márcio Nascimento Moura
 Marcos Alberto de Sousa Jucá
 Marcos Rocha de Andrade Júnior
 Maria Gabriela da Silva Torres
 Maxwell dos Santos Santos
 Miguel Viano da Paixão
 Milena Santos de Oliveira
 Nelson Fernando Farias Brasiliense
 Odailson Picanço Benjamin
 Patrícia Tavares Matos
 Paulo Celso de Lima Nery
 Paulo Rogério de Oliveira Guimarães
 Pedro Carlos de Souza Campos
 Pedro Carlos Lemes Campos
 Pedro Joaquim Sales Campos
 Priscilla Costa Farias
 Raimundo Pinheiro da Silva
 Ricardo Otero Amoedo Sênior
 Sandro Elton Maciel dos Santos
 Silvio Assis Ayres de Azevedo
 Simone da Silva Macedo
 Washington Luiz Pereira Marques
 Wlissys dos Santos Oliveira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 2819, de 20 de julho de 2012.

Macapá, 16 de outubro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

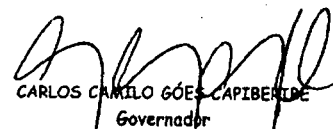
DECRETO Nº 6130 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMA), de acordo com os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMA), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001367/14-DP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Antiguidade, a 1º TEN QOPMA Josefa do Nascimento Almeida, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

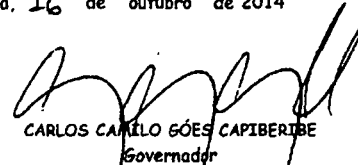
DECRETO Nº 6131 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMA), de acordo com os arts. 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMA), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001368/14-DP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, o 2º TEN QOPMA Abraão Pereira Arrelias, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

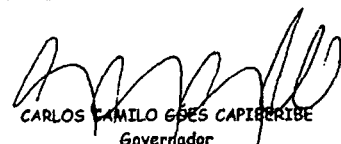
DECRETO Nº 6132 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 296/2014-GAB/RDM,

RESOLVE:

Designar Rejanne Maria Duarte Ribeiro, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente da Rádio Difusora de Macapá, durante as férias da titular, no período de 13 a 24 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 6133 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

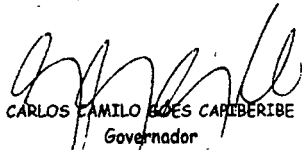
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0523/GAB/IEPA,

RESOLVE:

Autorizar Valdenira Ferreira dos Santos, Chefe da Divisão de Gerenciamento da Informação/CPAQ/IEPA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Montpellier-França, a fim de participar da fase de finalização do projeto OSE Guyamapá - Grupo Floresta-Água-Solo,

no período de 17 a 25 de outubro, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6134 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 383/2014-GSI,

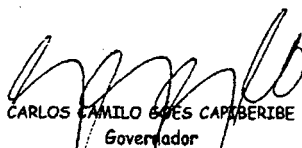
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os militares abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Saint Laurent du Maroni-Guiana Francesa, a fim de participarem do Curso de IMP1 (Salvamento em Altura), no período de 14 a 24/10/2014, sem ônus para o Estado:

MILITAR	MATRÍCULA
SD QPCBM FEM 1252 Regina Freitas Tavares	1114956
SD QPCBM 1295 Danilo Silva de Souza	1113534

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6135 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029423/GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Laura Salme Hoge de Souza, Secretária de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual junto à Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos dias 13 e 14 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 6136 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

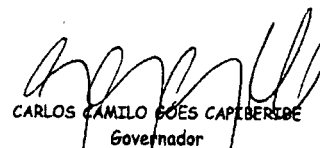
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029423/GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Najara Loureiro Bitencourt, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de

Transportes, durante o impedimento da titular, nos dias 13 e 14 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

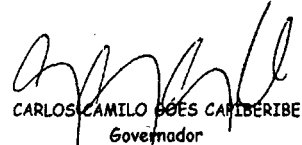
DECRETO Nº 6137 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 170/2014-SEAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Divanaide da Costa Ribeiro, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de tratar de assuntos relacionados aos projetos das Emendas Parlamentares/2014, bem como definir estratégias para empenhos e liberações das Emendas que contemplarão os projetos do Estado do Amapá, no período de 09 a 12 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

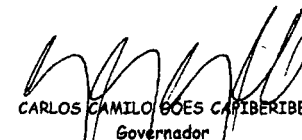
DECRETO Nº 6138 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 170/2014-SEAB,

RESOLVE:

Homologar a designação de Avelino Rafael Coelho Pereira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 12 de outubro de 2014.

Macapá, 16 de outubro de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA
Nº. 066/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei

Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o que consta do Ofício nº. 092/2014-JITF/DIR/FORUM.

RESOLVE:

Designar os servidores **MARLI PAES PEREIRA**, Gerente do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas" CDS-2, e **ROMERO CAMBRAIA ROCHA**, Gerente do Projeto Disk Cidadania, CDS-2, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Distrito de Baillique /AP, no período de **18 a 25/10/2014**, com a finalidade de acompanhar a 112ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

PORTARIA
Nº. 067/2014-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA**, Defensor Público Geral - DPG, e **RIVALDO VALENTE FREIRE**, SPG, lotados nesta Instituição, para se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de **09 a 10/10/2014**, a fim de participar da Sessão Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado, no referido município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº 832/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de julho de 2007 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 46003/2014**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Tatielle Amoras de Azevedo** - Gerente Geral do Projeto Núcleo de Assistência Jurídica dos Direitos Difusos e das

Minorias, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Núcleo Regional do Município de Serra do Navio/DEFENAP, Código CNR, durante o impedimento do respectivo titular **Ariadne de Almeida Alencar**, que se encontrava afastada por motivo de licença médica, no período de 08 a 22/09/2014.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 833/2014-SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 47035/2014**,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **Iracelia Barbosa Rodrigues**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 330396, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de **05 de julho de 2014**.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº. 834 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2593, de 30.05.14:

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no Processamento de Dados do Amapá - PRODAP.

Grupo: Gestão		
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação		
Nome	Matrícula	Pontos
Ubiratan Nunes Vale	1038397	98
Claúdio Célio Góes Conrado	1028600	100

Macapá-AP, 16 de outubro de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

PORTARIA Nº 475/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de **06/03/98**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): **María Luciene Araújo da Silva Glória**

CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336963
QUINQUÊNIO : 23/06/2009 a 21/06/2014
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2014 e 01 a 31/07/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 40643/2014

SERVIDOR(A): **José Antonio da Conceição Couto**

CARGO : Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA : 331856
QUINQUÊNIO : 22/06/2004 a 20/06/2009
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2014 e 01/02 a 31/03/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37801/2014

SERVIDOR(A): **Roseni Barbosa Correa**

CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 838772
QUINQUÊNIO : 01/09/2005 a 30/07/2010
PERÍODO(S) : 01/11/2014 a 29/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37813/2014

SERVIDOR(A): **Auricelia Napolos dos Santos**

CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 412368
QUINQUÊNIO : 25/05/2006 a 23/05/2011
PERÍODO(S) : 01/11/2014 a 30/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37776/2014

SERVIDOR(A): **Angela Cristina Gonçalves Nunes**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 634760
QUINQUÊNIO : 26/03/2007 a 23/03/2012
PERÍODO(S) : 01/11 a 30/12/2014 e 01 a 30/12/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37474/2014

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PIZANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 476/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de **06/03/98**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): **Cristilene Pena Vilhena**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 901105
QUINQUÊNIO : 27/03/2007 a 23/04/2012
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2014 e 01/03 a 30/04/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 491/2014

SERVIDOR(A): **Ana Suely Pedreira de Albuquerque Cunha**

CARGO : Fisioterapeuta
MATRÍCULA : 898619
QUINQUÊNIO : 01/02/2009 a 30/01/2014
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2014, 01 a 31/07/2015 e 01 a 31/07/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37765/2014

SERVIDOR(A): **Erica Lucia Andrade Fernandes**

CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 848573
 QUINQUÊNIO : 18/01/2006 a 16/01/2011
 PERÍODO(S) : 06/11/2014 a 05/02/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37799/2014

SERVIDOR(A) : **Odilson Rocha Alves**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 867616
 QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
 PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2014 e 01/01 a 28/02/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37806/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Rute de Lima Dias**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 325988
 QUINQUÊNIO : 11/06/2004 a 09/06/2009
 PERÍODO(S) : 01/11/2014 a 31/01/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 37747/2014

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 477/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 44131/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Marco Antonio Almeida Lobato**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Cadastro nº 616559, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SDR, nos períodos de 17/11 a 16/12/2014, 02 a 31/01 e 01 a 31/08/2015, referente ao quinquênio 28/06/2005 a 26/06/2010.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 478/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 37790/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Amanda Anaice Negrão**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Cadastro nº 899534, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 05/11/2014 a 02/02/2015, referente ao quinquênio 20/03/2007 a 18/03/2012.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 479/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 5341/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Jaciléia Mirian Cantuária Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 333190, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01 a 31/12/2014, 01 a 31/01 e 01 a 31/07/2015, referente ao quinquênio 27/08/1999 a 22/12/2004.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 480/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Paulo Rogério Malafaia da Graça**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRÍCULA : 842397
 QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 07/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 28/02/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 47404/2014

SERVIDOR(A) : **Antonio Lopes de Andrade**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRÍCULA : 579637
 QUINQUÊNIO : 05/02/2003 a 03/02/2008
 PERÍODO(S) : 15/12/2014 a 14/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 44779/2014

SERVIDOR(A) : **Aldemir Alberto da Fonseca**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRÍCULA : 840866
 QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 16/11/2010
 PERÍODO(S) : 15/12/2014 a 13/01/2015, 15/07 a 13/08 e 15/12/2015 a 13/01/2016
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 41389/2014

SERVIDOR(A) : **Irandildo dos Santos Carvalho**
 CARGO : Agente de Penitenciário
 MATRÍCULA : 578240
 QUINQUÊNIO : 04/02/2008 a 02/02/2013
 PERÍODO(S) : 23/12/2014 a 23/03/2015
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 26303/2014.

Macapá-AP, em 16 de outubro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 481/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 47493/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Oswaldo Paula Mangas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 633224, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEINF, no período de 03/11/2014 a 02/02/2015 referente ao quinquênio de 29/08/2001 a 27/08/2006.

Macapá-AP, em 16 de outubro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 482/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 42428/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Ana Lucia da Silva Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Cadastro nº 295612, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 03/11 a 02/12/2014, 01 a 30/01 e 02/11 a 01/12/2015 referente ao quinquênio de 03/01/2009 a 01/01/2014.

Macapá-AP, em 16 de outubro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 483/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 36982/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Silas Carvalho da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 493295, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no GAB, no período de 03/11/2014 a 31/01/2015 referente ao quinquênio de 30/04/2008 a 28/04/2013.

Macapá-AP, em 16 de outubro de 2014.

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 484/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral

nº 26599/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Charles Saint Clair Carvalho de Araújo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Polícia**, Cadastro nº **311707**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **SEJUSP**, no período de **01/12/2014 a 28/02/2015** referente ao quinquênio de **25/03/2009 a 23/03/2014**.

Macapá-AP, em 16 de outubro de 2014.

Carine
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 435/10-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 34510/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Izanilda Silva Gamboa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, Cadastro nº **409944**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na **SEED**, nos períodos de **01/11 a 31/12/2014 e 03/02 a 02/03/2015** referente ao quinquênio de **19/06/2006 a 17/06/2011**.

Macapá-AP, em 16 de outubro de 2014.

Carine
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 226/06-2007-DRH/SEAD, de 28 de junho de 2007, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Izanilda Silva Gamboa**:

ONDE SE LÊ: Quinquênio(s) : 20/06/2001 a 18/06/2006

LEIA-SE: Quinquênio(s) : 21/06/1996 a 19/06/2001.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

Carine
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 429/08-2011-DRH/SEAD, de 30 de agosto de 2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Izanilda Silva Gamboa**:

ONDE SE LÊ: Quinquênio(s) : 19/06/2006 a 17/06/2011

LEIA-SE: Quinquênio(s) : 20/06/2001 a 18/06/2006.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

Carine
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 279/07-2007-DRH/SEAD, de 27 de julho de 2007, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Neura de Abreu Monteiro**:

ONDE SE LÊ: Quinquênio(s) : 25/09/1999 a 03/06/2005

LEIA-SE: Quinquênio(s) : 15/08/2006 a 14/08/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

Carine
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 816/2014 – SEAD, de 26 de setembro de 2014, referente à Licença para Atividade Política de **Ivan José Serrão de Souza**:

ONDE SE LÊ: **Ivan Jospe Serrão de Souza**

LEIA-SE: **Ivan José Serrão de Souza**.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 14 de outubro de 2014.

Benedita
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - interina

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA Nº 036/2014 – SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5641/2014, de 09 de setembro de 2014;

Considerando a realização do Pregão Presencial nº 007/2014, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas no de material de consumo;

Considerando o que dispõe o Art. 15 - inciso II, que permite a Administração as compras através do sistema de registro de preços, c/c Art. 62 § 4º da Lei nº 8.666/1993, que dispensa o "termo de contrato";

E considerando os termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, que exige a designação de agente fiscalizador para o fiel cumprimento das cláusulas avançadas e as normas desta Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCILENE BARROS DE SALES**, Chefe de Material e Patrimônio/DAA/SETUR, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 004/2014.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2014.

Clelia
CLELIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária de Estado do Turismo em Exercício
Decreto nº 5641/2014-GEA

PORTARIA Nº 037/2014 – SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5641/2014, de 09 de setembro de 2014;

Considerando a realização do Pregão Presencial nº 011/2014, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas em locação de veículos com condutor;

E considerando os termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, que exige a designação de agente fiscalizador para o fiel cumprimento das cláusulas avançadas e as normas desta Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA**, Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais/DAA/SETUR, para fiscal dos Contratos nº 007, 008 e 009/2014 - SETUR.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de outubro de 2014.

Clelia
CLELIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária de Estado do Turismo em Exercício
Decreto nº 5641/2014-GEA

Desporto e Lazer

Raimunda Aurea de Lima

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010/SEDELJAP

Contrato que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a COOAV – COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no artigo 25, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 12, § 4º e 119, inciso I e 298, inciso I, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 204/95-GEA, e artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 2006/99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (Doze) meses, com início do dia 05/10/2014 e término 05/10/2015 da data de vigência do contrato Nº 003/2010, previsto na cláusula Quinta do referido convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato 003/2010 – SEDEL, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

FORO: Para dirimir as controvérsias advindas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

Raimunda
RAIMUNDA AUREA BRITO DE LIMA
Secretária/SEDEL/GEA
Decreto Nº 0732/2014
CONTRATANTE

Francisco
FRANCISCO CORREIA SILVA PEREIRA GÓES
Presidente da COOAV
CONTRATADA

Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº211/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº191/2014-CFGPAS/SIMS e o Processo nº. 2014/20204.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidor **Naiara Videira dos Santos**, Analista de Planejamento e Orçamento, para atuar como fiscal no cumprimento das regras do **Convênio nº 001/2014- Casa da Hospitalidade**, referente ao Projeto "ARRASE", conforme Processo 2014/20204.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de junho de 2014.


Claudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº334/2014-SIMS

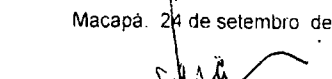
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 289/14-CFGPAS/SIMS, Processo nº2014/18276

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Servidora **Djane Cristina Ribeiro de Araújo**, Analista de Planejamento e Orçamento, da Portaria nº096/2014, publicada no DOE 5697, de 23 de abril de 2014, em virtude da servidora não ter viajado para o Município de Mazagão, no período de 15 a 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 24 de setembro de 2014


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº335/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 122/14-CEAS/SIMS, Processo nº2014/43506.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Servidora **Ely da Silva Almeida**, Presidente do CEAS-AP, da Portaria nº310/2014, publicada no DOE 5797, de 15 de setembro de 2014, em virtude da servidora não ter viajado para a Cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 12 de setembro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 24 de setembro de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº336/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.

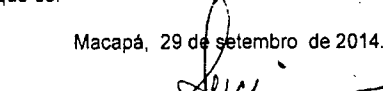
87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 160/2014-U.C.C/SIMS, Processo nº2014/48409.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Ellete Moreira de Sant'Anna**, Analista Administrativo, que se deslocará da sede de suas atribuições até o Município de Calçoene, com o objetivo de participar da 24ª Reunião Ordinária da CIB no período de 08 a 09 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 29 de setembro de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº339/2014-SIMS

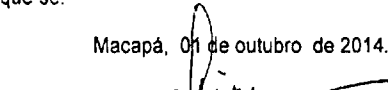
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 057/14-NPE/CPS/SIMS, Processo nº2014/37534.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as Servidoras **Clara Ramos Dias**, Assistente Administrativo e **Lisandra da Silva Lobato**, Analista de Planejamento e Orçamento, da Portaria nº126/2013, publicada no DOE 5500, de 02 de julho de 2013, em virtude das mesmas não terem viajado para o Município de Mazagão, no período de 10 a 14 de junho de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 01 de outubro de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº340/2014-SIMS

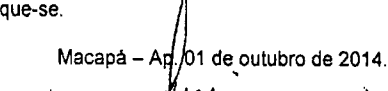
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº098/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/47819.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos Servidores **Wendel Ribeiro Gatinho**, Ger. de Unid. de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social CDI-3 e **Adelson Saraiva Brandão**, Assistente Administrativo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Cutias e Itauba, com o objetivo de dar apoio técnico-institucional à Gestão municipal de PBF/CadÚnico na prestação de contas referente a aplicação do recurso para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do PBF, no período de 23 a 27 de setembro de 2014. As despesas serão custeadas com o recurso IGD-M PBF, na fonte nº217, convênio nº120029 e natureza nº339014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº341/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº099/2014-CEPBF/CPS/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/47880.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento dos Servidores **Wendel Ribeiro Gatinho**, Ger. de Unid. de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social CDI-3 e **Adelson Saraiva Brandão**, Assistente Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Serra do Navio, com o objetivo de dar apoio técnico-institucional à Gestão municipal de PBF/CadÚnico na prestação de contas referente a aplicação do recurso para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do PBF, no período de 14 a 18 de outubro de 2014. As despesas serão custeadas com o recurso IGD-M PBF, na fonte nº217, convênio nº120029 e natureza nº339014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 01 de outubro de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº342/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº347/2014-NPB/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/48548.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora **Cláudia do Socorro Perelra Barros**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar de Reuniões Técnicas para discutir os fluxos de trabalho a serem estabelecidos pelas áreas da Assistência Social e Previdência Social no âmbito Municipal e do Distrito Federal no que diz respeito à Gestão e Operacionalização do BPC, no período de 07 a 09 de outubro de 2014. As despesas serão custeadas pelo MDS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 02 de outubro de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº343/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 300/2014-CFGPAS/SIMS do Processo nº2014/46651.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº333/2014, publicada no DOE 5806, de 26 de setembro de

2014.

Onde se lê: no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2014.

Leia-se: no período de 08 a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 03 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº344/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº131/2014-GPH, no Processo 2014/48207.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor Joelson Mira de Jesus, Gerente Geral do Projeto e Programas Habitacionais CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com o objetivo de visitar e mapear as famílias para II Etapa do Residencial Macapaba do Programa Minha Casa Minha Vida, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº346/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº4858/2014-NRC/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/47350.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da Servidora Angélica Regina da Silva Machado Ger. de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social CDS-2, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Calçoene, com o objetivo de participar da reunião da CIB, no período de 08 a 09 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP. 06 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº347/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº301/2014-CFGPAS/SIMS, Processo nº. 2014/48910.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do Servidor Kelvin Wendel Alfala Santos Assistente Administrativo, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Calçoene, com o objetivo de realizar reunião da comissão Bipartite CIB, no período de 08 a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP. 06 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº348/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº58/2014-CFGPAS/SIMS, Processo nº. 2014/48924.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da Servidora Malara Cristina Freitas Costa Assistente Social, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Calçoene, com o objetivo de participar da Reunião da CIB, no período de 08 a 09 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP. 06 de outubro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - SIMS

Educação

Elda Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0534/2014-GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821-GAB/GEA, de 22 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar a oferta de vagas em número suficiente para atender toda a demanda escolarizável em 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos níveis de ensino com a cessação e/ou ampliação de séries de acordo com a estrutura física e demanda escolarizável.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Estratégico da Chamada Escolar e do Reordenamento Escolar para o ano letivo de 2015 que será responsável em planejar e executar as ações que visem redimensionar e otimizar a oferta de vagas em todos os níveis e modalidades de ensino de modo a assegurar o acesso à demanda escolarizável/2015 no Estado do Amapá.

Art. 2º - O Comitê Estratégico da Chamada Escolar e do Reordenamento Escolar será constituído pelos servidores Jamille Ruth Silva de Sena Barreto do Carmo - NEFEI/CEBEP/SEED; Nelcy Aparecida Almeida Barbosa - CEBEP/SEED; Patricia Gonçalves Alves - CEBEP/SEED; Carlos Alberto Brito Borges - CEBEP/SEED; Pedro Barbosa de Souza - CEBEP/SEED; Maria do Socorro Nunes da Costa - NEFEI/CEBEP/SEED; Katiuscia Montoril dos Santos - NIOE/CODNOPE/SEED; Antônio Carlos Gertrudes Botelho - NEJA/CEESP/SEED; Zalete Tavares Pinheiro - NEM/CEBEP/SEED e Rosângela Machado da Silva - CEBEP/SEED, ficando a Coordenação

das atividades sob a responsabilidade dos dois primeiros membros.

Art. 3º - Participam também como integrantes do Comitê Estratégico todos os Coordenadores dos Núcleos de Ações Educativas - NAE'S, da cidade de Macapá e Santana.

Art. 4º - O Comitê Estratégico da Chamada Escolar e do Reordenamento Escolar, contará com o apoio técnico, logístico e operacional de todas as Coordenadorias e respectivos órgãos afins desta Secretaria de Estado da Educação - SEED para a execução de suas atividades.

Art. 5º - O período de realização da Chamada Escolar será de 20/10 a 21/11/2014 e do Reordenamento Escolar será de 25/11 a 04/12/2014, devendo o Comitê Estratégico tomar as medidas de suas competências e elaborar Relatório Substanciado após a data final de suas atividades e encaminhá-lo ao GAB/SEED para conhecimento e deliberação quanto as medidas necessárias, objetivando consolidar a organização do ano letivo 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 08 de outubro de 2014.

Prof. Regina Lucia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 5821/2014 - GEA

PORTARIA Nº 0535/2014/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5821-GAB/GEA, de 22 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o recenseamento de alunos para estudarem na rede pública é um DEVER das administradoras do ensino público e dos Pais ou responsáveis conforme determina a legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública as DIRETRIZES PARA A CHAMADA ESCOLAR/2015 visando aperfeiçoar o planejamento da oferta de novas vagas na rede escolar em regime de colaboração com as esferas municipais sob os seguintes critérios:

I. A Chamada Escolar será efetivada no período de 20 de outubro a 21 de novembro de 2014, sendo amplamente divulgada pela SEED/AP através da mídia local;

II. Todos os Núcleos de Ações Educativas - NAE'S farão as inscrições da chamada escolar e deverão DIVULGAR a usando: faixas, cartazes, panfletos, rádio de difusão da escola e/ou do bairro, reuniões com a comunidade, aviso nas igrejas, clubes, comércios do bairro etc., esclarecendo: o que é a Chamada Escolar; a quem ela se destina; e onde estão sendo feitas as inscrições no seu NAE, viabilizando, assim, o verdadeiro objetivo para os quais foram criados os mesmos;

III. O (a) Diretor (a) deverá liderar todo trabalho de DIVULGAÇÃO, envolvendo toda comunidade escolar no entorno, com objetivo do recenseamento;

IV. O (a) Diretor (a) Coordenador de NAE deverá designar para atendimento, nos turnos de funcionamento da escola, funcionários que tenham facilidade em lidar com o público e conhecimento do trabalho acerca da Chamada Escolar/2015 que será realizada pelo Sistema de Gestão Educacional;

V. Cabe ao COORDENADOR(A) de NAE acordar com os diretores das escolas que compõem o Núcleo, a melhor forma de executar a CHAMADA ESCOLAR 2015 de acordo com as diretrizes da SEED;

VI. A Chamada Escolar/2015 deverá atender e inscrever toda a demanda, independente de endereço de ensino oferecida pela escola;

VII. A inscrição da Chamada Escolar/2015, por candidato, deverá ser feita na Secretaria das

Escolas Pólo no Sistema de Gestão Educacional, devendo ser entregue ao responsável do candidato, o comprovante de inscrição;

VIII. A Chamada Escolar não garante matrícula ou vaga na Escola onde foi efetuada a inscrição, garantindo, contudo, vaga no Sistema Estadual ou Municipal de Ensino;

IX O mapeamento diário da Chamada Escolar/2015 será registrado pelo (a) Secretário (a) Escolar, alimentando o Sistema de Gestão Educacional;

X. Cada membro do Comitê Estratégico da Chamada Escolar – 2015 será responsável pelo monitoramento do trabalho em um ou mais NAE's de Macapá e Santana, bem como, nos demais municípios no período já estabelecido;

XI. Compete ao Comitê Estratégico da Chamada Escolar, proceder à consolidação dos dados da Chamada Escolar/2015 até o dia 24/11/2014, quando será utilizado como informação imprescindível às reuniões de REORDENAMENTO ESCOLAR/2015 no período de 25/11 a 04/12 de 2014;

Art. 2º - Determinar a CO-RESPONSABILIDADE do Comitê Estratégico, de Coordenadores de NAE's, de Diretores escolares e Secretários escolares sobre a execução da CHAMADA ESCOLAR 2015 e o cumprimento de seus prazos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publicou-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 08 de outubro de 2014.

Prof.ª Regina Lucia Ferreira Valente
Secretária de Estado da Educação, em exercício
Decreto nº 5621/2014 – GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND
EDITAL nº. 001, de 26 de Setembro de 2014.

A DIRETORA CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, através do Decreto nº 1368/2011-SEED, divulga e normaliza a abertura e realização do Processo Seletivo 2015, para provimento de vagas no Curso de Língua Francesa Longa Duração, com ingresso no 1º nível, método "NOUVEAU TAXI!", de acordo com as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo 2015 será regido por este Edital, sendo executado pelo Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand e terá os seguintes objetivos:

- aprovar e classificar, para o período letivo de 2015, os candidatos até o limite das vagas fixadas no item 2.1 deste Edital;
- verificar o grau de domínio do conhecimento exigido em Língua Portuguesa, do Ensino Fundamental e Médio, de acordo com os princípios preconizados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e as Orientações Curriculares Nacionais do Ensino Médio, mediante a aplicação de prova objetiva de caráter classificatório;
- realizar prova, em local a ser definido posteriormente, sendo divulgado no site www.processoseletivo.ap.gov.br, no período de 18 a 22 de novembro.

1.2. O Processo Seletivo 2015 visa à seleção de candidatos para provimento de vagas para o Curso de Língua Francesa Longa Duração, com ingresso no 1º nível, método "NOUVEAU TAXI!".

1.3. O Processo Seletivo 2015 será executado pela CELCFDM, sob a coordenação da COMISSÃO TÉCNICA DE PROCESSO SELETIVO/2015.

1.4. O endereço de referência aos candidatos, para que possam executar atos relativos ao Processo Seletivo 2015, tais como recursos, requerimentos etc., é a Secretaria Escolar do CELCFDM, localizada na Rua Binga Uchoa, nº. 87, bairro Central, Macapá-AP, que funciona das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, sempre de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

2. DAS VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Serão oferecidas 480 (quatrocentas e oitenta) vagas a candidatos que se submeterem à prova do Processo Seletivo 2015, para os turnos da:

- Manhã: 08 (oito) turmas, sendo distribuídas nos horários das 07:30h às 09:30h e das 09:45h às 11:45h;
- Tarde: 08 (oito) turmas, sendo distribuídas nos horários das 13:30h às 15:30h e das 15:45h às 17:45h;
- Noite: 08 (oito) turmas, sendo distribuídas nos horários das 18:00h às 20:00h e das 20:15h às 22:15h.

2.2. Estas vagas serão divididas entre os 02 (dois) semestres do ano letivo de 2015, sendo 240 (duzentos e quarenta) vagas para o 1º semestre e 240 (duzentos e quarenta) vagas para o 2º semestre.

2.3. O Processo Seletivo 2015 será realizado em única etapa, a ser realizada conforme os itens 5.2 e 1.1 "c" deste Edital, na cidade de Macapá.

2.4. E em caso de doença, devidamente comprovada com Atestado Médico ou Laudo Médico, que impossibilite o candidato em deslocar-se até o local da prova, o mesmo deverá encaminhar Requerimento com 02 (duas) laudas, à Secretaria Escolar do CELCFDM, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, antes do dia da prova, requerendo a realização da prova no local onde esteja.

2.5. Será tido como requisito para ingresso no 1º nível/2015 do Curso de Língua Francesa Longa Duração do CELCFDM, o aluno que tiver:

- A Declaração de Matrícula do Ano Letivo de 2015 do estabelecimento de ensino público ou particular que esteja devidamente cursando o Ensino Médio;
- ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

2.6. Descrição sumária do curso: possui duração de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses,

sendo distribuído em 05 (cinco) níveis semestrais, com 80 (oitenta) horas/aula em cada nível, voltado ao público adulto.

3. DAS VAGAS DESTINADAS

3.1. Serão destinadas 05% do total de vagas do Processo Seletivo 2015, correspondendo 24 (vinte e quatro) vagas às Pessoas Portadoras de Deficiência, em conformidade com a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, através do artigo 2º, parágrafo único, inciso I, alínea f, e com o Decreto nº 914, de 06 de setembro de 1993, obedecendo aos seguintes critérios:

- O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidade especiais devendo apresentar Laudo Médico na secretaria do C.E.L.C.F Danielle Mitterrand, com até 72 horas de antecedência, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas, em respeito às disposições legais do ordenamento jurídico pátrio.
- A não observância do disposto nos subitens acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- Os portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.
- Os candidatos de que trata o subitem anterior que tiverem a deficiência reconhecida nos termos do subitem 3.1, terão sua situação estudada pela Comissão Organizadora, a fim de verificar a compatibilidade de sua deficiência com o processo de aprendizagem no estudo de língua estrangeira.
- As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por laudo médico que não preenche as disposições deste edital serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.2. Serão destinadas 05% do total de vagas do Processo Seletivo 2015, correspondendo 24 (vinte e quatro) vagas aos Indígenas e afro-descendentes em conformidade com a Lei de cotas, aos candidatos aprovados com 21 pontos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo 2015 toda e qualquer pessoa interessada, observado o disposto no item 2.5 deste edital.

4.2. A inscrição do candidato será feita no período entre 10 (dez) horas do dia 15 de outubro até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de outubro de 2014, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

4.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato indicará, obrigatoriamente:

- o número do próprio RG ou Documento oficial original com foto.
- Possuir diploma, certificado ou declaração da escolaridade exigida.

4.4. O candidato poderá alterar seus dados cadastrais em caso de incorreção, no período das 9h00min do dia 29 de outubro às 21h00min do dia 03 de novembro de 2014. Após tal período, não será possível fazer qualquer alteração em seu cadastro.

4.5. Após o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado através da internet, no site www.processoseletivo.ap.gov.br, o candidato deverá imprimir o seu comprovante de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento e verificação da exatidão de seus dados em tempo hábil.

4.6. O Candidato deverá manter em seu poder o Comprovante de Inscrição até o dia da prova, descrita no item 2.3. Deste edital, que será apresentado no local de realização da prova ao Fiscal.

4.7. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o site www.processoseletivo.ap.gov.br no período descrito no item 4.2, para imprimir o seu cartão de confirmação no qual constará o local da realização da prova.

4.8. Caso o Comprovante de Inscrição impresso pelo candidato não indique o local onde fará a prova, o mesmo deverá acessar o site www.processoseletivo.ap.gov.br no período de 10 a 14 de novembro de 2014, para retificar o local da prova e imprimi-lo.

4.9. O candidato será responsável por qualquer incorreção ou omissão de informações durante o ato de inscrição.

4.10. O CELCFDM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. No dia da prova do Processo Seletivo 2015, não serão aceitos:

- Como documentos de identificação: título eleitoral, carteira de estudante, documentos ilegíveis não identificáveis ou danificados;
 - fotocópia de documento de identidade, ainda que autenticada.
- 4.12. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a prova do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documento apresentado.

4.13. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.14. Não serão aceitas inscrições via postal, via fax, via correio eletrônico, por procuração.

4.15. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência terá uma hora a mais para realizar as provas do Processo Seletivo 2015, desde que justifique no ato do preenchimento do formulário de inscrição, a sua necessidade.

4.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, bem como deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

4.16.1. A candidata que não levar o acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

4.16.2. O CELCFDM não disponibilizará acompanhantes para a guarda de crianças.

4.16.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.17. As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.18. A não solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia da realização da prova.

4.19. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CELCFDM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DA PROVA

5.1. Será aplicada prova objetiva de caráter CLASSIFICATÓRIO, na área de conhecimento de Língua Portuguesa, com 30 (trinta) questões e 04 alternativas cada, havendo apenas uma alternativa correta para cada questão.

5.2. A prova será aplicada no dia 30 de novembro de 2014, com duração de 03 (três) horas, com início às 09:00h e término às 12:00h.

5.3. O local de realização da prova constará no cartão de inscrição do candidato, que deverá comparecer no horário determinado conforme o item 5.2.

5.4. Não serão dadas pelo CELCFDM informações, por telefone, a respeito de data, local e horário de realização da prova.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identificação com foto.

5.5.1. Caso o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a partir da perda.

5.6. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.7. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

5.8. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

5.9. Será fornecido o caderno de prova para os candidatos logo após a entrega do cartão resposta do Processo Seletivo 2015, desde que tenha decorrido 1h30min do início da prova.

5.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de aula.

5.11. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo.

5.12. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2015, quando:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova e/ou tomando emprestado material, qualquer que seja este, durante a realização das provas;
- c) utilizar-se de livros, dicionário, notas e/ou impressos, qualquer material de consulta, telefone celular, gravador, bip, walkman, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) descumprir o que determina este Edital, no que diz respeito a horários e orientações nos atos de realização das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) for responsável por falsa identificação pessoal;
- j) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento da realização da prova;
- k) for surpreendido portando armas;
- l) prejudicar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) não atender às determinações legais da Coordenação do Processo Seletivo;

n) não preencher qualquer das exigências estabelecidas nos atos administrativos que regulam o Processo Seletivo 2015;

o) não comparecer nos prazos e/ou não apresentar os documentos estabelecido neste Edital para realizar Matrícula;

o) deixar de comparecer, ou comparecer com atraso no dia da prova prevista neste edital;

p) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas.

5.13. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processo manual.

6.2. Deixar sem resposta uma questão acarretará em perda do valor da mesma.

6.3. Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 70% (setenta) dos pontos, considerando-se a média dos candidatos inscritos para o turno optado pelo candidato no ato da inscrição.

6.4. Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na prova.

7. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.

7.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 08, deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência para a aprovação o candidato que:

- a) Obtiver maior número de acertos na interpretação do texto a ser explorado
- b) For mais velho.

9. DOS RECURSOS

9.1. A princípio não haverá revisão de prova; contudo, após a divulgação do gabarito oficial, qualquer candidato poderá dirigir-se por escrito à Comissão Organizadora deduzindo sua pretensão devidamente justificada no prazo de 24 horas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado e afixado no quadro de avisos do Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand e no site do Governo do Estado, www.processoseletivo.ap.gov.br, no período de 05 a 09 de janeiro de 2015.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas oferecidas por turno de opção, deverão efetivar suas matrículas no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, impreterivelmente, no horário de 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na secretaria do Centro, portando documentos originais de identidade e de escolaridade.

11.2. Em caso de não preenchimento das vagas, será realizada a 2ª chamada nos dias 19 e 21 de janeiro de 2015, para os candidatos aprovados e não classificados na 1ª chamada, até o limite de vagas previstas neste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados e não classificados para o 1º semestre/2015, poderão ser chamados a realizarem suas matrículas no 2º semestre, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2015.

11.4. O candidato que não realizar sua matrícula no prazo previsto pelo Edital, será considerado desistente do curso.

12. DO INÍCIO DO CURSO

12.1. O candidato que realizar sua matrícula e não comparecer na primeira semana de aula será considerado desistente.

12.2. A aula inicial para o 1º semestre de 2015 está prevista para o dia 09 de fevereiro de 2015, e para o 2º semestre está prevista para iniciar no dia 10 de agosto de 2015.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as informações a respeito do Processo Seletivo 2015 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br

13.2. Os cartões de resposta dos candidatos e demais documentos do Processo Seletivo 2015 serão mantidos pelo CELCFDM arquivados pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da divulgação da listagem de aprovados, após o qual, serão incinerados.

13.3. O prazo para impugnação deste Edital é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação.

13.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, convocada através da Ordem de Serviço nº. 001/2014-CELCFDM.

Scientifique-se, publique-se e cumpra-se.
 Direção do Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Mitterrand

Macapá/AP, 25 de Setembro de 2014.

MARIA JOELMA ALMEIDA DA SILVA SOUSA
 Diretora do CELCFDM
 Decreto nº 1368/2011-GEA/SEED

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	SETEMBRO/2014
			TOTAL
MACAPÁ	7.372.944,82	2.461.137,90	9.834.082,72
SANTANA	2.208.878,75	436.774,79	2.645.653,54
LARANJAL DO JARI	331.084,52	36.073,31	367.157,83
FERREIRA GOMES	356.581,47	12.904,99	369.486,46
AMAPÁ	178.330,46	10.588,74	188.919,20
TARTARUGALZINHO	155.218,43	6.804,33	162.022,76
CALÇOENE	183.584,37	8.979,83	192.564,20
OLHOPEQUE	306.194,58	45.552,31	351.746,89
MAZAGÃO	166.366,90	14.636,64	181.003,54
PORTO GRANDE	286.299,28	28.441,36	314.740,64
PRACUUBA	151.201,34	1.597,34	152.798,68
ITAUBAL	144.960,23	2.273,87	147.234,10
CUTIAS	124.134,74	2.742,45	126.877,19
SERRA DO NAVIO	142.839,39	5.978,35	148.817,74
AMAPARI	2.297.323,16	13.329,54	2.310.652,70
VITÓRIA DO JARI	108.598,17	1.303,14	109.901,31
TOTAL	14.514.540,61	3.089.118,89	17.603.659,50
OBSERVAÇÃO:	71.983.704,77		
ARRECAÇÃO DO ICMS	489.056,46		
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM)	6.341.686,61		
ARRECAÇÃO DO IPVA	1.381.110,57		
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM)	39.393,96		
DÍVIDA ATIVA DO ICMS	60.547,91		
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS(J+M+CM)			

MACAPÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

OSMAIDE BARBOSA DA SILVA RESPONSÁVEL P/ ATIV. DE NÍVEL I	MARIA RUIZA RIBEIRO GERENTE PAR/COARE	ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN COORD. DE ARRECAÇÃO	JUCINETE C. DE ALENCAR SECRETÁRIA /SEFAZ
-------------------------------------------------------------	------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------------------

(P) Nº 191/2014 – SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memº 025/AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº. 172/2014-SEFAZ de 10 de setembro de 2014 publicada no D.O.E nº 5799 de 17 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:	Leia-se:
Período de 03 a 06.12.2014	Período de 02 a 06.12.2014

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de outubro de 2014

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 029/2014

PROCESSO Nº 28730.001748/2001(28730.007874/2014)
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 021/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0611/2003
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS - ME.
CAD-ICMS: 03.004.425-7.
CNPJ/MF: 14.505.432/0001-69.
END: AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2084 – SANTA RITA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA.
DATA DO JULGAMENTO: 04/11/2014.

MACAPÁ/AP, 10 de outubro de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 030/2014

PROCESSO Nº 28730.001910/2007
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 022/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2006001755
PROCEDÊNCIA: RIO DE JANEIRO/RJ
RECORRENTE: GLOBALSTAR DO BRASIL S/A.
CAD-ICMS: 03.024217-7
CNPJ/MF: 02.231.030/0001-34
END: PRAIA DO FLAMENGO, 200, 2º ANDAR, RJ – RJ.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR CONS. FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
DATA DO JULGAMENTO: 06/11/2014.

MACAPÁ/AP, 10 de outubro de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 031/2014

PROCESSO Nº 28730.007870/2004 (28730.002743/2000)
RECURSO VOLUNTÁRIO: 023/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 407/2000
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
RECORRENTE: CEARENSE TAPES LTDA.
CAD-ICMS: 03.017993-1
CNPJ/MF: 00.968.394/0001-76
ENDEREÇO: RUA. CANDIDO MENDES, 1544 – CENTRO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. RENILDE DO SOCORRO R. DO RÉGO.
DATA DO JULGAMENTO: 11.11.2014.

MACAPÁ/AP, 10 de outubro de 2014.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

Meio-Ambiente

Oberdan Mascarenhas de Andrade

PORTARIA
(P) Nº 131/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 0021/2014-REBIO DO PARAZINHO/NUPI-CGUC/SEMA, de 03 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **ALEX MONTEIRO FILOCREÃO**, Educador Sócio Ambiental, **HELIOMAR PERES BARBOSA**, Chefe da Reserva Biológica do Parazinho, **HELENA CLÁUDIA LEITE DA PAIXÃO**, Chefe da Reserva Biológica do Parazinho, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período 11 a 19.09.2014, realizar atividades de monitoramento e manejo da tartaruga da Amazônia (podocnemis expansa), acompanhar também a equipe de Educação Ambiental nas atividades da Vila Progresso.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) Nº 132/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 023/2014-COEMA, de 01 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira, **FRANCISCA DA CRUZ FREITAS**, Conselheira Rede GTA, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período 03 a 07.09.2014. Onde participou da Oficina de Construção do Protocolo Comunitário, na Comunidade de Jaranduba.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de setembro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) Nº 133/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor dos Memos. nº 09 e 21/2014/RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 27 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS**, Chefe de Unidades de Conservação e **RICARDO DA GAMA SILVA**, Gerente Regional Sul, de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no

período de 01 a 05.09.2014, onde participaram da reunião com o Batalhão Ambiental, finalização da prestação de contas do programa ARPA, realizar atividades administrativas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) Nº 134/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 026/2014-COEMA, de 02 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **JOSÉ ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA**, Analista de Meio Ambiente e **TAMARA THAIS MACHADO TÁVORA**, Assessora de Comunicação, de Macapá-AP ao Município de Ferreira Gomes-AP, no dia 03.09.2014, onde participaram da reunião com os atingidos da barragem de Ferreira Gomes. Autorizar também o deslocamento dos Motoristas **JOÃO NERY DIAS E DENILSON COELHO LEITE**, que conduziram os veículos de transportes ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) Nº 135/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

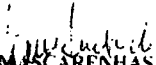
Considerando o teor do Memo. nº 027/2014-COEMA, de 02 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Conselheiros e Executiva do COEMA, **ANTONIO BENEDITO PISSUTO**, Chefe Geral, **FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA**, Gerente Jurídico, e conselheiros: **ADERVAL ALFAIA LACERDA**, **ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE**, **CHARLES RICARDO F. REIS**, **GEOVAN DA SILVA FERREIRA**, **HENRIQUE VASCONCELOS CORREA**, **JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES**, **MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA**, **MARCOS CESAR VELHO DA SILVA**, **PAULO INÁCIO JOSAPHAT DA SILVA**, **RAIMUNDO REIS NOBRE**, **RENATTA SANTOS SERAFIM E RÔMULO ALVES DE VASCONCELOS**, de Macapá-AP ao Município de Ferreira Gomes-AP, no dia 03.09.2014, onde participaram da 115ª reunião Extraordinária com os atingidos da barragem de Ferreira Gomes.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
 (P) N.º 136/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 021.2014-REBIO DO PARAZINHO, NUPI/CGUC/SEMA, de 05 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **ALEX MONTEIRO FILOCREÃO**, Educador Sócio Ambiental, **HELIOMAR PERES BARBOSA**, Chefe da Rebio do Parazinho e **HELENA CLAUDIA LEITE DA PAIXÃO**, Chefe da Rebio do Parazinho, de Macapá-AP ao Arquipélago do Baillique, no período de 09 a 19.09.2014, onde realizaram atividades de monitoramento e manejo da tartaruga da Amazônia (*Podocnemis expansa*), na Reserva Biológica do Parazinho bem como, acompanhar equipe de Educação Ambiental nas atividades na Vila Progresso.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 15 de setembro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
 (P) N.º 137/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

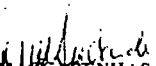
Considerando o teor do Memo. nº 040.2014/GABI-SEMA/AP, de 18 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **MAURICIO MENDES PIRES FILHO**, Motorista, de Macapá-AP ao município de **LARANJAL DO JARI** no período de 19 a 22.09.2014, para conduzir o veículo que transportará o Secretário que irá acompanhar a comitiva do Governador do Estado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de setembro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
 (P) N.º 138/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 031.2014-COEMA, de 19 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Conselheiros e Executiva do COEMA, **ANTONIO BENEDITO PISSUTO**, Chefe Geral, **FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA**, Gerente Jurídico, **JOSÉ ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA**, Analista de Meio Ambiente, **TAMARA THAIS MACHADO TÁVORA**, Assessora de Comunicação e conselheiros: **ADERVAL ALFAIA LACERDA**, **ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE**, **GEOVAN DA SILVA FERREIRA**, **HENRIQUE VASCONCELOS CORREA**, **JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES**, **PAULO INÁCIO JOSAPHAT DA SILVA**, **RAIMUNDO REIS NOBRE**, **RENATTA SANTOS SERAFIM F. RÔMULO ALVES DE VASCONCELOS**, de Macapá-AP ao Município de Ferreira Gomes-AP, no dia 24.09.2014, onde participaram da 118ª Reunião Extraordinária com os atingidos da barragem de Ferreira Gomes.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
 (P) N.º 139/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

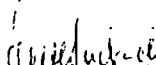
Considerando o teor do Memo. nº 22/2014-RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 01 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **MÁRCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS**, Chefe da RDS do Rio Itatapuru, de Macapá-AP ao Município de **LARANJAL DO JARI-AP**, no período de 16 a 20.09.2014, onde realizou monitoramento da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Itatapuru. No trecho do Rio Itatapuru no município de Laranjal do Jari.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de setembro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
 (P) N.º 140/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 21/2014-NPNAM/CPNA/SEMA, de 16 de setembro de 2014.

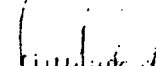
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **RENATTA SANTOS SERAFIM**

CARDOSO, Analista de Meio Ambiente e **ANDRÉ PIMENTEL NASCIMENTO**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP ao Município de **Oiapoque-AP**, no período de 29.09 a 03.10.2014, para realizar levantamento de dados referente ao diagnóstico da gestão dos resíduos sólidos, caracterização socioeconômica e ambiental do estado, atividades geradoras de resíduos sólidos e situação dos resíduos sólidos, em parceria com o Ministério Público.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de setembro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
 (P) N.º 141/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

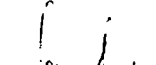
Considerando o teor do Ofício. nº 075/2014/RAFFAP, de 18 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **RAIMUNDO CARLOS BRITO**, Motorista, de Macapá-AP ao Distrito de Pacui, no período de 19 a 22.08.2014, que conduziu o veículo de transporte com os representantes das Escolas Famílias da RAFFAP na localidade acima citada.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP 23 de setembro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
 (P) N.º 142/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

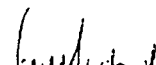
Considerando o teor do Ofício. nº 030/2014/COEMA, de 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **RAIMUNDO CARLOS BRITO**, Motorista e **MAURICIO MENDES PIRES FILHO**, Motorista, de Macapá-AP ao município de **Ferreira Gomes-AP**, no dia 24.09.2014, que conduziram os veículos de transporte com os Conselheiros do COEMA para uma reunião extraordinária.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP 24 de setembro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 143/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 026/2014-NEA/CEIA/SEMA de 25 de setembro 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, ANA MARIA CORREA BARBOSA, Gerente do Núcleo de Educação Ambiental, MARTA CARMO DE BRITO, Chefe da UEAPG de Macapá-AP a Cidade de Belém - PA no período de 02 a 07.12.2014, com objetivo de participar do VIII Fórum Brasileiro de Educação Ambiental no Centro de Eventos Benedito Alves na Universidade Federal do Pará- UFPA.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 144/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

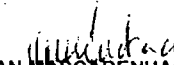
Considerando o teor do Memo. nº 027/2014-REBIO DO PARAZINHO/NUPI/CGUC/SEMA, de 24 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ALEX MONTEIRO FILOCREÃO, Educador Sócio Ambiental, HELENA CLAUDIA LEITE DA PAIXÃO, Chefe da Reserva Biológica do Parazinho, CARLOS ALBERTO MARQUES BARBOSA Técnico em Laboratório de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período de 07 a 17.10.2014, acompanhar a equipe da cooperativa de apicultores da comunidade Arraio, que fará o manejo das abelhas Africanizadas encontrada na via de acesso da base física da Rebio do Parazinho bem como realizar atividades de monitoramento e manejo da tartaruga da Amazônia (*Podocnemis expansa*), na Reserva.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 145/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 039/2014-FLOTA/NUUS/CGUC/SEMA, de 08 de

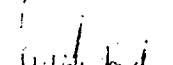
outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, MANOEL REINALDO COSTA FERREIRA, Gerente do NUUS/CGUC/SEMA, MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA, Coordenador de Acesso aos Recursos Florestais/IEF, EDMUNDO DOS SANTOS NUNES, Motorista/IEF, ALINE LUIZA PEREIRA (IMAP), CRISTOVÃO NASCIMENTO DE CARVALHO, Motorista/IEF, LUIZ CARDOSO ALFAIA (SGT/BA), JOSÉ CARLOS BELEZA DE OLIVEIRA (SGT/BA), MARCELO FURTADO CAVALCANTE (SGT/BA), MANOEL GARCIA FAVACHO JUNIOR, Aspirante Oficial - BA, FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, Motorista/SEMA e MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO, Motorista/SEMA, de Macapá-AP aos Municípios de Calçoene e Amapá, no período de 13 a 16.10.2014, com objetivo de Subsidiarem as equipes para levantamento de informações referentes a pedido de Licença de Operação, para plantio de grãos dentro da área da FLOTA.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 146/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

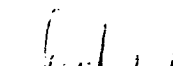
Considerando o teor do Memo. nº 11/2014-SEMA/OIAPQUE, de 19 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, CLAUDIANE VIEIRA DOS SANTOS, Gerente de projetos/SEMA Oiapoque, de Oiapoque-AP ao município de Macapá-AP, no período de 13 a 15.08.2014, objetivando encontrar com o secretário de estado do meio ambiente, para tratar de assuntos referentes ao curso de reciclagem de lixo que será realizado em Oiapoque por equipe da SEMA-AP.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 147/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 032/2014-COEMA, de 30 de setembro de 2014.

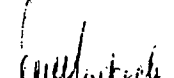
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Conselheiros e Executiva do COEMA: EDVALDO

DE AZEVEDO SOUZA (CUT), MARCOS CESAR VELHO DA SILVA (FUNAI), de Macapá-AP para Ferreira Gomes, no dia 24.09.2014, com objetivo de participarem da reunião 118ª Reunião Extraordinária com os atingidos da barragem de Ferreira Gomes.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 148/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 009/2014-SECERH/AP, de 19 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, HINGLIA MOURA RABELO, Gerente Geral da Secretaria Executiva do CERH, de Macapá-AP para São Paulo-SP, no período de 30.09 a 02.10.2014, com objetivo de participar da Reunião do Fórum Nacional de Órgãos Gestores das Águas que ocorrerá nos dias 01 e 02.10.2014 no Centro Tecnológico de Hidráulica e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 149/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

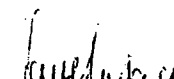
Considerando o teor do Memo. nº 18/2014/CGUC/SEMA, de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, a cidade de Belém-PA, no período de 13, à 16.10.2014, onde irá participar do encontro Nacional da Comissão Nacional de Fortalecimento de Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 09 de outubro de 2014.


OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 150/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 010/2014-ASTEC/GAB/SEMA de 07 de outubro 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores. **JOSÉ ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA**, Assessor do Gabinete, de Macapá-AP aos municípios de **CALÇOENE** e **OIPOQUE** no período 14 à 21.10.2014, onde irá fazer a instalação de PCD,s nos municípios acima citados. Autorizar também o deslocamento do servidor **RAIMUNDO CARLOS BRITO**, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte aos referido municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 151/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 033/2014-REBIO DO PARAZINHO/UCGUC/SEMA, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores. **BENCELI UCHOA DE ANDRADE**, Educador Sócio Ambiental, **ALEX NUNES DE MOARAI**, Analista do Meio Ambiente, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período 16 à 24.10.2014, realizar atividades de monitoramento e manejo da tartaruga da Amazônia (podocnemis expansa), na Reserva Biológica do Parazinho

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de outubro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

PORTARIA
(P) N.º 152/2014 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4788 de 05 de agosto de 2014 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando:

I - A Portaria de nº 149.2011 que constituiu a comissão especial de licitação CEI, desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em 28 de agosto de 2011, e,

II - a manutenção de condições e a continuidade dos procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de serviços e compras no âmbito desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme o Decreto GEA, nº 210 de 25.01.12, com prazo de 01 ano, composta dos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento das licitações.

PRESIDENTE - Paulo Roberto da Costa Guimarães
MEMBRO - Aparecida Maria da Silva Lobo Ramos
MEMBRO - Amanda Karoliny Duarte Ribeiro

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de outubro de 2014.

OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 4788/2014

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 304.96219/2014

EDOC: 304.96219/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - (LOTE 2), com características mínimas e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 20 de Outubro de 2014,

Término do prazo de recebimento das propostas: 30 de Outubro de 2014, às 08:00h horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia , 31 de Outubro de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014

Francieli Maciel Tavares
Pregoeiro CPL/ SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 304.96179/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF (GRUPO 1B) para atender as demandas dos usuários ambulatoriais de medicamentos previstos neste Componente, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob licitação de nº 560811, a partir das 08h00min do dia 16 de Outubro de 2014,

Término de recebimento das propostas: 03 de Novembro de 2014, às 08:00h horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia , 03 de Novembro de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro CPL/ SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 304.150756/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES com o objetivo de suprir as demandas dos hospitais que integram a estrutura da rede estadual de saúde do estado do Amapá - AP, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob nº de licitação 560774, a partir das 08h00min do dia 16 de Outubro de 2014,

Término do prazo de recebimento das propostas: 30 de Outubro de 2014, às 08:00h horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia , 30 de Outubro de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2014

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro CPL/ SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 304.119204/2014

EDOC: 304.119204/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR KG (QUÍLO).

OBJETO: Contratar empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica, bem como esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade, na modalidade intra hospitalar/SESA/AP com características mínimas e condições estabelecidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 10h00min do dia 20 de Outubro de 2014,

Término do prazo de recebimento das propostas: 30 de Outubro de 2014, às 09:00h horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 10:00h, do dia , 31 de Outubro de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2014

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeira CPL/ SESA

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º
inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 304.27654/2014

O Pregão Eletrônico nº 038/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares (Produtos Médicos de Uso Único): **SONDAS**, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do

pregão juntada aos autos.
EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: MEDICAL LIFE COM. IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.909.848/0002-70

REPRESENTANTE: Mariana Alves dos Santos CPF: 279.576.148-33 RG: 29.792.981 - 1

ENDEREÇO: Rua. Doze de outubro, 241 - Canhema - CEP: 09941-210, telefone (11) 4176-1523 Diadema/SP

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
02	SONDA FOLLEY nº 12 (duas vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com duas vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, aprotogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica,	WELL LEAD	Unid	5.000	1,55	7.750,00

esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS. 80292909001

04	SONDA FOLLEY nº 16 (duas vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com duas vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, aprotogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS. 80292909001	WELL LEAD	Unid	8.500	1,64	13.940,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-------	------	-----------

05	SONDA FOLLEY nº 20 (TRÊS vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com TRÊS vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, aprotogênica e descartável,	WELL LEAD	Unid	800	1,75	1.400,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-----	------	----------

embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala,

protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS. 80292909001

06	SONDA FOLLEY nº 22 (duas vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com duas vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, aprotogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS. 80292909001	WELL LEAD	Unid	1.700	1,93	3.281,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-------	------	----------

07	SONDA FOLLEY nº 22 (três vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com TRÊS vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, aprotogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS. 80292909001	WELL LEAD	Unid	500	2,56	1.280,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-----	------	----------

08	SONDA FOLLEY nº 24 (TRÊS vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com TRÊS vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, aprotogênica e descartável,	WELL LEAD	Unid	150	2,33	349,50
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------	-----	------	--------

embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS. 80292909001

Valor total R\$: 28.000,50 (Vinte e oito mil reais e cinquenta centavos)

EMPRESA REGISTRADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.329.169/0001-39

REPRESENTANTE: Bruno Lopes Cardoso CPF: 803.143.922-20 RG: 128262 - SSP-AP

ENDEREÇO: Rua. São José, 1710 - Centro - CEP: 68.900-110, telefone (96) 3223-1040

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
03	SONDA FOLLEY nº 14 (duas vias). Siliconizada indicada para Cateterismo	SOLIDOR	Unid	13.500	2,44	32.940,00

vesical de demora, com duas vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, aprotogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS.10237580014

Valor total R\$: 32.940,00 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta reais).

EMPRESA REGISTRADA: MEDSONDA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 05.150.338/0001-43

REPRESENTANTE: Fernando Semedo Antônio CPF: 063.898.006-22 RG: 42.745.686-1

ENDEREÇO: Av. Tereza de Souza Carneiro, 1191 - Distrito Industrial - Arapoti/PR - CEP: 84.990-000 telefone (43) 3512-2800

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
09	sonda nasogástrica curta nº 12 RMS. 80163570003	MEDSONDA	Unid	4.000	0,40	1.600,00
10	sonda nasogástrica longa nº 4 RMS. 80163570003	MEDSONDA	Unid	5.000	0,55	2.750,00
11	sonda nasogástrica longa nº 6 RMS. 80163570003	MEDSONDA	Unid	8.000	0,56	4.480,00
12	sonda nasogástrica longa nº 8	MEDSONDA	Unid	8.000	0,58	4.640,00

1	3	RMS. 80163570003	sonda nasogástrica longa nº 10	MEDS ONDA	Uni d	7.30 0	0,65	4.745,00
1	4	RMS. 80163570003	sonda nasogástrica longa nº 12	MEDS ONDA	Uni d	7.00 0	0,67	4.690,00
1	5	RMS. 80163570003	sonda nasogástrica longa nº 14	MEDS ONDA	Uni d	9.30 0	0,70	6.510,00
1	6	RMS. 80163570003	sonda nasogástrica longa nº 16	MEDS ONDA	Uni d	8.50 0	0,78	6.630,00
1	7	RMS. 80163570003	sonda nasogástrica longa nº 18	MEDS ONDA	Uni d	8.20 0	0,85	6.970,00
1	8	RMS. 80163570003	sonda nasogástrica longa nº 20	MEDS ONDA	Uni d	2.40 0	0,98	2.352,00
1	9	RMS. 80163570003	sonda uretral nº 4	MEDS ONDA	Uni d	2.20 0	0,40	880,00
2	0	RMS. 80163570003	sonda uretral nº 6	MEDS ONDA	Uni d	6.30 0	0,44	2.772,00

Valor total R\$: 49.019,00 (Quarenta e nove mil e dezenove centavos).

EMPRESA REGISTRADA: EFICIENTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 03.339.994/0001-63
 REPRESENTANTE: Jairo Bottcher da Silva CPF: 061.565.919-58 RG:
 ENDEREÇO: Av. Ivo Silveira, 3591 - Sobrelaja 01 Capoeiras/SC - CEP: 88.085-002, telefone (48) 3034-6277/3203-6277

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	SONDA FOLLEY nº 6 (duas vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de	MEDG OLDM AN	Uni d	360	24,10	8.676,00

demora, com duas vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, apirogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno.
 RMS.
80108090027

Valor total R\$: 8.676,00 (Oito mil seiscentos e setenta e seis reais).

Macapá, 13 de Outubro de 2014

José Domingos Rodrigues Pinto
 Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências

do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 13 de Outubro de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
 Secretário de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 031/2014-CP/SESA
 PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2014

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. Jardel Adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares (Produtos Médicos de Uso Único): SONDAS, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF/SESA.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: MEDICAL LIFE COM. IMP. E EXP. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 04.909.848/0002-70
 REPRESENTANTE: Mariana Alves dos Santos CPF: 279.576.148-33 RG: 29.792.981 - 1
 ENDEREÇO: Rua. Doze de outubro, 241 - Canhema - CEP: 09941-210, telefone (11) 4176-1523 Diadema/SP

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
02	SONDA FOLLEY nº 12 (duas vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com duas vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, apirogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na	Unid	5.000	1,55

04	Anvisa. RMS. 80292909001 SONDA FOLLEY nº 16 (duas vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com duas vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, apirogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS. 80292909001	Unid	8.500	1,64
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	------

05	SONDA FOLLEY nº 20 (TRÊS vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com TRÊS vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, apirogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica, esterilizado em óxido de etileno. Com registro na Anvisa. RMS. 80292909001	Unid	800	1,75
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	------

06	SONDA FOLLEY nº 22 (duas vias). Siliconizada indicada para Cateterismo vesical de demora, com duas vias, capacidade de 1 a 3mL no balão. Com as seguintes especificações: atóxica, apirogênica e descartável, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, protegidos por embalagem plástica.	Unid	1.700	1,93
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	------

- 6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;
- 6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);
- 6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;
- 6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2014;
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;
- 8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

- 9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:
- 9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- 9.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 9.1.5. Não mantiver a proposta;
- 9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.8. Fizer declaração falsa;
- 9.1.9. Cometer fraude fiscal;
- 9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;
- 9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- 9.3.1. multa de:
- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(

ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação;
- 10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 304.27654/2014, Edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2014 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-Ap, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e averçado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e

testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

Jardel Adairton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0766/2014 - DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores São Cristóvão - Filial Laranjal do Jari, protocolada neste Departamento em 30/05/2014, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RECDENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO CRISTOVÃO - FILIAL LARANJAL DO JARI, sob a razão social R ESPINDOLA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 09.815.378/0004-60 com sede na Avenida Tancredo Neves nº 722, Laranjal do Jari, Bairro: central, CEP. 68.920-000;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a contar de 27 de Junho de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de Outubro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0769/2014-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008, alterada pela resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR, MARINETE LEITE PEREIRA DE ARAUJO, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº CRP: 10/03419, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de novembro de 2014.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Outubro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 772/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR VANIR IBIAPINO DA SILVA JUNIOR, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº 656/AP, Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico

Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 17 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

Hemoap
Arlene Cavalcante Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HEMOAP
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Para Registros de Preços Nº 003/2014

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, através de seu pregoeiro, designado pela portaria nº 034/2010 GAB/HEMOAP de 30/09/2010, torna público que no dia 29/10/2014 às 09:00 horas, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2014, Processo Nº 18.000.107/2014-HEMOAP, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de limpeza, para atender o HEMOAP de acordo com as condições do edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o edital junto a CPL do HEMOAP, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa s/nº, Centro, Macapá-AP, telefone/fax: (98) 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas, devendo os interessados apresentarem para retirada do Edital e seu anexo na CPL/HEMOAP, o carimbo do CNPJ da empresa e 1 (um) pen drive.

Macapá, 13 de Outubro de 2014.

TANIA REGINA GEMALQUE COIMBRA
Pregoeira Substituta HEMOAP

PRODAP
José Alípio Diniz de Moraes Junior

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 013/2014 - CPL/PRODAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.143353/2014. E-doc/GESIST/PRODAP.
OBJETO: Contratação de cursos de capacitação para servidor do PRODAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 25. II e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ADJUDICATÁRIA: STUDIO MOTION SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO LTDA - ME
CNPJ. Nº 08.427.071/0001-87
VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8666/93.

Em: 14/10/2014.

José Alípio Diniz de Moraes Junior
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente.

Prende o Centro de Gestão da Tecnologia da

Informação - PRODAP pactuar com a empresa STUDIO MOTION SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO LTDA - ME, CNPJ. Nº 08.427.071/0001-87, visando à contratação dos cursos de capacitação: Final Cut Pro X versão 10.1.3 (básico e fundamental). Operador de Câmera de Vídeo Profissional e MOTION 5 (básico e fundamental) para o servidor MARCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL, que acontecerá no período de 20 a 25 de outubro de 2014, na cidade de São Paulo/SP.

Justifica-se a contratação considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional do servidor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP multiplicador de ações e serviços destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social e pessoal, através do "Programa Onda Digital", também se justifica o preço apresentado no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) compatível com o preço de mercado, conforme notas de empenhos constantes dos autos, além disso, a empresa comprovou regularidade junto ao INSS e FGTS, portanto, apta à contratação.

Trata-se, a toda evidência, de serviços junto a terceiros (art. 2º, da Lei nº 8666/93), sendo a hipótese de "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", onde a impossibilidade de critérios objetivos inviabiliza a licitação, tais como: a "experiência curricular, áreas de especialização, publicações, etc...", qualificado pela lei como serviços técnicos especializados, na definição do art. 13 da Lei nº 8666/93, ipsis litteris:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Desta forma, a contratação in caso enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o caput art. 25 da Lei nº. 8.666/93:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

Como se não bastasse a jurisprudência do Tribunal de Contas da União corrobora com o seguinte entendimento:

"Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93." DECISÃO nº 439/1998 - Plenário e; ACÓRDÃO nº 654/2004 - 2ª Câmara.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PRODAP conclui que a contratação sob exame enquadra-se, na hipótese de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, insculpida no Art. 25. II combinado com Art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Autarquia, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contrato em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

Ananilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP

Pescap
Max Ataliba Ferreira Pires

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014-PESCAP
Adesão de Ata de Registro de Preços nº 003/2013-SIMS
Processo Administrativo nº 38.0117/2014 PESCAP

(Aquisição de Material Gráfico e Serigráfico)

INSTRUMENTO/PARTE: Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, como CONTRATANTE e a empresa E. S. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS-IE, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições Art. 22 do Decreto 7.892/2013 e na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2013 realizada pela Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS, referente ao Pregão Presencial nº 002/2013-CPL SIMS, Processo Administrativo nº 37.0117/2014-PESCAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

1.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação da prestação de Serviços de Empresa Especializada no fornecimento parcelado de Material Gráfico e Serigráfico, destinados a atender as necessidades da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

SERIAL	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
MATERIAL SERIGRÁFICO					
1	Adesivo medindo 20 x 50 virtude.	UND	5.000	2,16	10.800,00
2	Banner em lona nº 440, medindo 2 x 1,50 virtude	UND	80	69,60	5.568,00
3	Banner em lona nº 440, medindo 4 x 2 - virtude	UND	80	180,80	14.464,00
4	Bolsa em nylon com zíper medindo 40 x 30 cm virtude.	UND	5.000	7,40	36.500,00
5	Bolsa em tecido de algodão cru medindo 30 x 50 cm virtude.	UND	3.000	5,00	15.000,00
6	Bonê com fivela de ferro virtude.	UND	8.000	4,875	39.000,00
7	Camisa em malha PV com pintura em etromia frente e costas (50% branca e 50% cores diversas) virtude.	UND	10.000	8,80	88.000,00
8	Camisa para equipe técnica em malha PKT na cor amarela com pintura em etromia virtude.	UND	10	24,80	992,00
9	Confecção e locação de outdoor virtude	UND	70	554,00	38.080,00
10	Caneta personalizada em etromia - virtude.	UND	10.000	1,52	15.200,00
11	Faixa em lona impressa (4,00 x 1,00) virtude.	UND	180	100,00	18.000,00
12	Lona impressa medindo (2,00 x 1,00), com acabamento em ilhós virtude	UND	40	224,00	9.760,00
SUB TOTAL					291.364,00
MATERIAL GRÁFICO					
4	Crachá funcional 8,00 x 5,00 cm, em PVC com suporte e cordão personalizado virtude.	UND	320	12,00	3.840,00
SUB TOTAL					3.840,00
OUTROS SERVIÇOS					
1	Carimbo funcional automático de pressão virtude.	UND	200	31,20	6.240,00
2	Capa longa personalizada para chuva virtude.	UND	40	57,60	2.304,00
3	Prancheta em acrílico 21,00 x 30,00 cm, personalizada com clip grande - virtude.	UND	50	16,80	840,00
SUB TOTAL					9.384,00
VALOR GLOBAL					304.588,00

Parágrafo primeiro: O valor total, fixo e irrevogável, do presente contrato é de R\$ 304.588,00 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo segundo: O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como despesas com frete e entrega, de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução de seu ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Pelos serviços prestados o Contratante pagará à Contratada, o valor global de R\$ 304.588,00 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais). As despesas em comento correrão à Fonte 101: Programas de Trabalho 1.23.203.20.122.0780.2262.0.160000 e Elemento de Despesa 33.90.39.

Parágrafo único: O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como despesas, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato terá sua vigência a contar de 18 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, ou até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos, podendo ser prorrogado, desde que em acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinado em, 18 de setembro de 2014.
Macapá/AP, 19/09/2014.
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente-PESCAP

Rurap
Kátia Maria Tork Rodrigues

COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, através da Coordenadoria Administrativa - Financeira/Unidade de Contratos e Convênios, vem a público informar a Rescisão Contratual do Contrato nº 020/2013, a contar de 13/10/2014, com fundamento na Lei 8666/93, art. 77, a 80; Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 020/2014, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, ANO 2013, destinados para suporte na implantação do Projeto: Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Estado do Amapá - Convênio de Cooperação Financeira, Projeto nº 12.322 entre Banco do Brasil S/A e o Instituto de Desenvolvimento Rural - RURAP. Conforme quantitativos e especificações constantes na Tabela do Contrato, entre o RURAP e a Sr. ELISANGELA FARIAS DIAS - (representante da Empresa Mônaco MotoCenter Lagoa Comercial Ltda).

Publique-se, Registre-se.
Macapá-AP, 13 de outubro de 2014.
KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES
Diretora Presidente do RURAP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013 - RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, e a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, como Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; Lei 10.520, de 17 de julho de 2012; § 1º, do artigo 22º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Processo Administrativo nº 37.0078/2013- RURAP. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2012, do Pregão na Forma Presencial nº 041/2012 - SEPLAN/TO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo visa assegurar a continuidade do Contrato 005/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível e com Seguro Total dos Veículos, para atender as demandas das Melas dos Contratos firmados entre, o INCRA/RURAP. Conforme quantitativos e especificações constantes na Tabela do Contrato.

Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas no pórtico do Contrato Original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alteradas as Cláusulas: Cláusula Quarta - Da Vigência e Cláusula Dez - Do Valor e Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de cumprir:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo ao Contrato terá sua vigência a contar de 01 de Outubro de 2014 a 30 de Junho de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA DEZ - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pelo perfeito fornecimento dos Veículos, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor Mensal estimado de R\$ 128.526,71 (Cento Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) totalizando o valor estimado do Termo Aditivo ao Contrato em: R\$ 1.456.731,30 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos), Fontes: 101/240, Programa de Trabalho: 2215 (Capacitação de Agricultores Familiares), Elemento de Despesa 3390.39 - Serviços.

Signatários: Kátia Maria Tork Rodrigues e José Emilio Houat

Data de Assinatura: 01/10/2014
Macapá/AP, 01 de outubro de 2014.

KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES
Diretora Presidente do RURAP/AP

Universidade Estadual do Amapá
Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 024/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Decreto n. 4018, de 01 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Ana Beatriz Nunes Ribeiro como membro titular, representante da Coordenação do curso de Engenharia de Pesca, do Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar do dia 29 de agosto de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de outubro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 025/2014-CONSU

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso V,

Considerando o Decreto n. 4018, de 01 de julho de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor Jardel Pinto Barbosa como membro titular, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, do Conselho Superior Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar do dia 10 de julho de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 14 de outubro de 2014.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU

PORTARIA N. 224/2014-UEAP
O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de

julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Resolução n. 01 de 17/01/2010-CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

Considerando o Memorando n. 95/2014 de 1º de outubro de 2014 da Coordenação do Curso de Ciências Naturais - Licenciatura,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Docentes abaixo relacionados (as) para comporem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Naturais - Licenciatura**, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução N. 01 de 17/01/2010-CONAES.

- Darlan Coutinho dos Santos
- Luciano Araújo Pereira
- Marcelo Silva Andrade
- Ramon de Oliveira Santana
- Rosivaldo Carvalho Gama Júnior

Art. 2º - Revogar a Portaria 188/2013-UEAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 225/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 29/2014-UI/UEAP de 06 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho multidisciplinar para realizar estudos, debates, visitas às instituições que desenvolvem Educação à Distância para a implantação do Programa de Educação à Distância da UEAP.

- Alder de Sousa Dias
- Annick Marie Belrose
- Ângela do Céu Ubaiara
- Daniel Marques Costa
- Edinelma Pantoja Vaz Assis
- Eduardo Alves Vasconcelos
- Francely da Silva Nascimento
- Vítor Sousa Cunha Nery

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

PORTARIA N. 226/2014 - UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Decreto n. 4026 de 06 de novembro de 2009 que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do poder executivo;

Considerando o Memorando n. 012/2014-MAT./PATR./USG/PROPLAD/UEAP, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão responsável pela realização do Inventário de 2014 dos Bens, Móveis e Imóveis.

Permanentes, Consumo e Acervo Bibliográfico da UEAP, sob a Presidência da primeira:

- Luciane da Silva Santos
- Darlan Coutinho dos Santos
- Felipe Fernando da Costa Tavares
- Isaias Ferreira dos Santos
- Marcelo Pinho da Silva
- Maria Gracieleth Lobato de Oliveira
- Maria Zelza Barros Monteiro
- Tiago Francez Ribeiro

Art. 2º - A Comissão apresentará o relatório do Inventário no prazo de 60 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

PORTARIA N. 227/2014-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Memorando n.144/2014 - CEPE/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Fabrizio Barros Pereira** - Motorista, e **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino** - Professora, e **Suelen Felix Pereira** - Professora, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Calçoene, conduzindo alunos para a Aula Prática das Disciplinas, Beneficiamento e Industrialização do Pescado, na Indústria Calçombar, e Oceanografia Biótica e Planctologia, na Praia do Goiabal, no período de 15 a 16/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

PORTARIA N. 228/2014-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Processo 46.000.652/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Francisco Diniz da Silva** - Professor, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Natal/RN, para participar do 54º Congresso Brasileiro de Química, no período de 02 a 08/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

PORTARIA N. 229/2014-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4019 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Processo 46.000.655/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **Ana Beatriz Nunes Ribeiro** - Professora, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Santos/SP, para participar do III Congresso de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, no período de 20 a 25/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014 PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - ME FUNDAMENTO LEGAL

conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar Estadual nº 0044/07, Decreto Estadual nº 2648/07, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente instrumento de Contrato I-Termo de adesão nº 001/2014-CPL/UEAP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, sob demanda, nas instalações prediais da CONTRATANTE nos municípios do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas.

1.2 - Fazem parte integrante deste CONTRATO, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, o Edital de Licitação e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA, datada de 18/03/2014 e demais elementos constantes do Processo nº 54350.000084/2013-63.

2 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor estimado anual de R\$ 314.590,14 (Trezentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quatorze Centavos), referente a mão de obra permanente, mais os serviços efetivamente realizados, com fornecimento de mão de obra e materiais, já incluídas todas as despesas administrativas que possam influir, direta ou indiretamente, na sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

4.7.1 - O contrato firmado terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ter sua vigência prorrogada por até 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termo Aditivo, na forma prevista no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

14 de outubro de 2014

Dineuma de Sousa Reis Abrantes
Chefe da DIPLAN/UEAP
Decreto nº 1674/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA MACAPABA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,

DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacional e internacional, para atender a Universidade do Estado do Amapá, - UEAP, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos

serviços contratados constam do Programa 2440. Fonte 107 - Elemento de Despesa de nº 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, constante do orçamento da Universidade do Estado do Amapá, para o exercício de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL

Conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar Estadual nº 0044/07, Decreto Estadual nº 2648/07, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente instrumento de Contrato, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2013-CL/CEA do qual ficam fazendo parte, como peças integrantes:

I- Edital do Pregão Presencial nº 041/2013-CL/CEA

II- Proposta da CONTRATADA, de 29 de Agosto de 2014.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e Orientação Normativa/AGU nº 39/2011.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2014.

Dineuma de Sousa Reis Abrantes
Chefe de DIPLAN/UEAP
Decreto nº 1674/2013

Amprev
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 122/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 211/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar os servidores Carla Ferreira Chagas, Conselheira do CEP e Membro do CIAP, Claudionor Medeiros de Andrade, Conselheiro do CEP e Membro do CIAP, Ladilson Costa Molta, Conselheiro do CEP e Membro do CIAP, Francieleide Marinho Lima da Silva, Diretora da DIFAT e Membro do CIAP, Maria Oricélia de Souza Neris Matias, Chefe de Arrecadação - Interina e Membro do CIAP, Gláucio Maciel Bezerra, Conselheiro do COFISPREV e Karen Tatiane Bonifácio Pereira, Assessora de Diretoria e Secretária do CIAP, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até as cidades de São Paulo/SP no período de 05 a 13/11/2014 e Rio de Janeiro/RJ no período de 14 a 15/11/2014. A viagem tem como objetivo a participação dos servidores na REUNIÃO TÉCNICA COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2014

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011 - AMPREV.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDENCIA/AMPREV E A EMPRESA J. L. DA SILVA FERREIRA - ME, PARA OS FINS NELLE DECLARADOS.

A AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ nº. 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchoa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá - AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente interino o Sr. CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº 222231 SSP/AP, CPF nº. 415.605.152-87, de outro lado a EMPRESA J. L. DA SILVA FERREIRA, com sede na Travessa Municipalista, nº. 390, Bairro Buritizal, CEP: 68902-888 inscrito no CNPJ nº. 05.924.852/0001-99, neste ato representado pelo Sr. José Luiz da Silva Ferreira, CPF nº.

179.791.452-91, RG nº 116.952 - SSP/AP, residente na Travessa Municipalista, nº. 390, Bairro: Buritizal, CEP: 68902-888 e domiciliado nesta cidade de Macapá, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Quinta do Contrato de nº 012/2011-AMPREV, na Justificativa de nº 02/2014-PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da AMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula sétima - Da Vigência do Contrato, e mantém o valor mensal e global da CLÁUSULA QUINTA a qual passara a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO CONTRATO: O presente instrumento mantém um valor mensal de: R\$ 43.939,43 (Quarenta e três mil novecentos e trinta e nove e quarenta e três centavos), e um Valor Global de R\$ 131.818,29 (Cento e trinta e um mil Oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) referente a 03(três) meses referente a 23(vinte e três) funcionários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá a vigência de 03 (três) meses, a contar 26/09/2014 a 31/12/2014, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Elemento de Despesa "3390.37.00.00" - Locação de Mão-de-Obra, no sub-elemento "3390.37.02.00" - Limpeza e Conservação, ficando o pagamento das parcelas contratuais vinculado ao exercício financeiro de acordo com a previsão dada pela Legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 26 de Setembro de 2014

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE
CONTRATANTE

SIAC/Super-Fácil
Dário Nascimento de Souza

EXTRATO

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC, como CONTRATANTE e a EMPRESA ALMEIDA & ROCHA-LTDA, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal nos artigos 25 e 37 da CF/88, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo aditivo altera as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, que passará a vigorar com a seguinte redação: O presente Termo Aditivo vigorará por 02 (dois) anos no período de 19 de julho de 2014 a 18 de julho de 2016

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Aditivo

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pela CONTRATANTE e PAULO ROBERTO DE ALMEIDA UCHOA pela CONTRATADA.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2014.

DÁRIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA
Diretor Geral

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 119/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES - Agente de Crédito, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de PORTO GRANDE, no período de 15 a 18/10/2014, com o objetivo de participar do evento "11ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/SEBRAE", durante o qual serão apresentadas Palestras de Orientação de Crédito, levantamento de empreendedores e distribuição de fichas cadastrais, oportunizando assim a inclusão social, incentivo à geração de renda e desenvolvimento social econômico do Município, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização, através do Projeto AFAP perto de você.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente/AFAP
Em Exercício

EDITAL Nº 009/2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, no uso de suas atribuições e: Considerando o Resultado Final apresentado pela Fundação Marco Zero - FMZ, dos candidatos aprovados e classificados e do cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP;

Considerando a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011-AFAP;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Admissionais e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP, com as seguintes informações:

1 - Os candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, conforme o seguinte:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

DATA: 20/10/2014
HORÁRIO: 08h00min

No dia e horário especificados acima, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado munidos dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Eletroencefalograma com laudo;
- c) Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensométrica);
- d) RX do tórax com laudo (frente);
- e) Exame de urina tipo 1;
- f) Exame de fezes - parasitológico;
- g) Exame de sangue: Hemograma, glicemia (jejum), VDRL, HIV, colesterol total e frações, triglicérides, lipídios totais;
- h) Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
- i) ABO - RH;
- j) PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
- k) Audiometria com laudo otomoto;
- l) Exame toxicológico (Cannabis sativa - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetaminicos e derivados).

2 - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Declaração de vínculo (federal, estadual, municipal) - não possui;
- c) 2 fotos 3x4 recentes;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Cópia do comprovante cadastro no PIS/PASEP;
- f) Cópia da Certidão de Casamento, se casado (a);
- g) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a);
- h) Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
- i) Cópia do CPF;
- j) Cópia da Carteira de Identidade;
- k) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- l) Carteira do Conselho de Registro de Classe mais Certidão de Regularidade;
- m) Cópia de documento constando o número de conta corrente;
- n) Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, energia elétrica);
- o) Cópia do comprovante de escolaridade;
- p) Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Fome Amarela;

- q) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, para preenchimento de encargos de família para fins de Imposta de Renda;
- r) Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa).
- s) Certidões Negativas: civil e criminal (www.tfd.jus.br), antecedentes criminais da polícia federal (www.dof.gov.br) e criminal estadual (Fórum de Macapá)

3 - Conforme prevê o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP, a contratação fica condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo);
 4 - O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá à AFAP, que o convocou, excluir-lo do certame.

NÍVEL SUPERIOR - T07 - TÉCNICO EM FOMENTO - COMUNICAÇÃO

CLAS-SIF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
02	2685	EMÍLIA GARCÓN BORGES	60,00	CADASTRO RESERVA

NÍVEL SUPERIOR - T07 - TÉCNICO EM FOMENTO - ADMINISTRATIVA

CLAS SIF	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
23	4735	JACE HELENA PELAES DA PAIXÃO	60,00	CADASTRO RESERVA
24	240	VIANEI DE AGUIAR SILVA	57,50	CADASTRO RESERVA

Macapá - AP, 13 de outubro de 2014.

CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA
 Presidente/AFAP
 Em Exercício

Fundações Estadual

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA Nº 046/2014

A Diretora-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto de nº3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº1438, de 31 de dezembro de 2009;

Considerando atraso na avaliação dos projetos por parte dos analistas ad hoc referentes a Chamada Fapeap 006/2014 ICT Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de homologação final e contratação dos projetos, conforme novo calendário abaixo:

Item	Atividade	Período
5	Visita Técnica in loco	13 a 21 de outubro de 2014
4	Homologação	24 de outubro de 2014
6	Período de Recursos	25 a 28 de outubro de 2014
7	Publicação do resultado final	31 de outubro de 2014
8	Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa	03 a 04 de novembro de 2014

9	Chamada Suplentes	de	05 a 07 de novembro de 2014
---	-------------------	----	-----------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, em Macapá, Amapá, 13 de outubro de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos
 Diretora-Presidente

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº016/2012-FCRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação do OBJETO deste é celebrado com base no resultado, homologado e adjudicação do pregão nº 001/2012-CPL/FCRIA, Processo nº 12.000.1066/2012 de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital- 011/2012-CPL/FCRIA, parecer jurídico nº 087/2012 ASSEJUR/FCRIA.

DO OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e suporte de link compartilhado de acesso à internet, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital- 011/2012-CPL/FCRIA, Termo de Referência.

CONTRATADA: Empresa Compuservice - LTDA.

DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, terá vigência de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do extrato do DOE, findando em 18 de dezembro de 2014, adstrito ao crédito orçamentário, no termo do Art.57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência incluindo substituição de peças e acessórios no valor total estimado em R\$ 26.700,00 (Vinte seis mil e setecentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 4.450,00(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Macapá - AP, 27 de Julho de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Raimundo Nonato B. Lima Júnior
 Chefe da UCC /FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

256ª SESSÃO ORDINÁRIA
 Data: 22/10/2014

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

- 01) PROCESSO Nº. 007002/2013-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Adriano de Azevedo Dantas
- 02) PROCESSO Nº. 007006/2013-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Solange Maria Rodrigues Mira
- 03) PROCESSO Nº. 007007/2013-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Suelly do Socorro Pereira Lima
- 04) PROCESSO Nº. 007014/2013-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: Landir Antunes dos Santos

05) PROCESSO Nº. 007020/2013-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Cristiane Brazão Moreira

06) PROCESSO Nº. 007466/2013-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Paulo Rogério Matos Machado

07) PROCESSO Nº. 000674/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Julianê Carinhos Mourão

08) PROCESSO Nº. 000930/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Kátiuscia Andrade Cruz Melo Alcolumbre

09) PROCESSO Nº. 000936/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Emanuel Corrêa Mergulhão

10) PROCESSO Nº. 000941/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Teófilo Conduru Reis Bitencourt

11) PROCESSO Nº. 001909/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Taymara Tavares de Souza

12) PROCESSO Nº. 001912/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Aline Cintia Souto Soares de Oliveira Mascarenhas

13) PROCESSO Nº. 001913/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Ciro Sales Andrade Cabral

14) PROCESSO Nº. 001915/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Lisiane Rodrigues Mourão

15) PROCESSO Nº. 001957/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Breno Figueiredo Silva

16) PROCESSO Nº. 002088/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Dahyl Augusto Moraes do Carmo

17) PROCESSO Nº. 002103/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Patrick Monteiro Ferreira

18) PROCESSO Nº. 002105/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Euthália Rejane Melo Aires

19) PROCESSO Nº. 002296/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Laurene Silva Freitas

20) PROCESSO Nº. 002321/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Laurene Silva Freitas

21) PROCESSO Nº. 002616/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Aline Cristiane Miranda de Lima

22) PROCESSO Nº. 003010/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Adriana Moraes de Carvalho

23) PROCESSO Nº. 003011/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Joudson Medeiros de Oliveira

24) PROCESSO Nº. 003014/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Deire Sandre Correa

25) PROCESSO Nº. 003785/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Naldon Marverson Meneses Cruz de Castro Lima

26) PROCESSO Nº. 003786/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Keyla Cristina Teixeira Silva Nascimento

27) PROCESSO Nº. 004374/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Alexandre José Raulino da Siveira

28) PROCESSO Nº. 004750/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADO: Amabury da Silva Cascaes

29) PROCESSO Nº. 004906/2014-TCE
 ASSUNTO: Registro de Admissão
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
 INTERESSADA: Miriá Thais Santos Borges
REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

30) PROCESSO Nº. 003303/2010-TCE
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADA: Maria Ilzete Leite de Amorim

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

31) PROCESSO Nº. 001788/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADO: Ernestino Viana Costa

32) PROCESSO Nº. 001789/2012-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADO: Raimundo Barreto de Jesus

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

33) PROCESSO Nº. 003957/2004-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação - SEED, referente ao exercício de 2003.
 RESPONSÁVEL: Sra. Maria Vitória da Costa Chagas.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

34) PROCESSO Nº. 002373/2002-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2001.
 RESPONSÁVEIS: Sr. Ozimael Amoras de Araújo, Período 1º/1 a 31/10/2001 e Sr. Cláudio Pinho Santana, Período 10/10 a 31/12/2001.

35) PROCESSO Nº. 002018/2006-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2005.
 RESPONSÁVEL: Sr. Luis Carlos Alves Briko.

36) PROCESSO Nº. 001657/2010-TCE
 ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura de Mazagão, referente ao exercício de 2008
 RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

37) PROCESSO Nº. 002923/2008-TCE
 ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom. Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 625/2004.
 RESPONSÁVEL: Sr. José Silva dos Santos

38) PROCESSO Nº. 000940/2009-TCE
 ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Furo do Baique/SEED, referente ao Convênio nº 898/1999
 RESPONSÁVEL: Sr. Edivaldo Ferreira dos Santos

39) PROCESSO Nº. 002585/2009-TCE
 ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Eutásio Pedro de Lima Ferreira/SEED, referente ao Convênio nº 1580/1998.
 RESPONSÁVEL: Sr. Lucivaldo Caldeira Vilela

40) PROCESSO Nº. 000381/2010-TCE
 ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nº 509/2003 e 434/2004.
 RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar das Neves Ramos

41) PROCESSO Nº. 000456/2010-TCE
 ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 748/2003.
 RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva

ACHADO DE AUDITORIA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

42) PROCESSO Nº. 001695/2014-TCE
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
 ASSUNTO: Achado de Auditoria nº 001/2014 - Análise da Lei Complementar Municipal nº 399/2011.
 RESPONSÁVEL: Sra. Euclicia Melo Cardoso

43) PROCESSO Nº. 001743/2014-TCE
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
 ASSUNTO: Achado de Auditoria nº 002/2014 - Dívida Fundada Interna INSS/PASEP, exercício de 2011 e 2012
 RESPONSÁVEL: Sra. Euclicia Melo Cardoso

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

44) PROCESSO Nº. 003544/2014-TCE
 ASSUNTO: Denúncia, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2014-FMS.
 DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.
 DENUNCIADO: Clécio Luis Vilhena Vieira - Prefeito Municipal de Macapá

45) PROCESSO Nº. 003847/2014-TCE
 ASSUNTO: Denúncia, referente a pagamentos de mercadorias para utilização na merenda escolar.
 DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP
 DENUNCIADA: Eliane Nascimento Santos - Prefeita Municipal de Cutias do Araguari

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

46) PROCESSO Nº. 003325/2014-TCE
 ASSUNTO: Representação.
 REPRESENTANTE: Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP
 REPRESENTADO: Armando Ferreira do Amaral Filho

SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

47) PROCESSO Nº. 002468/2014-TCE
 ASSUNTO: Solicitação de Instauração de Tomada de Contas na Secretaria de Estado da Infra - Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2013
 RESPONSÁVEL: Sr. Amilton Lobato Coutinho.

Macapá, 15 de outubro de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AF

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
 Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - Portaria nº. 0136/2014-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 036/2014-MPAP
 VALOR TOTAL: R\$ 17.901,00
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DE ABERTURA: 12/10/2014
 HORA: 10:00h
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13 Kg, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos deste edital, independentes de transcrição.

PROCESSO: 3004384/2014-MPAP

EMPRESA VENCEDORA

M DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP
 CNPJ: 11.456.180/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º do inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora sic certame com o respectivo valor taxa acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 12/10/2014.

Macapá, 14 de outubro de 2014.
 Salim Santiago Leite
 Pregoeiro/MF-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2014 - realizado pelo Pregoeiro Salim Santiago Leite na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 13/10/2014, às 10:00h, que declarou VENCEDORA do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da

Licitação

Macapá-AP, 14 de outubro de 2014.
 Homólogo, na forma da lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dr. ELDETE SILVA AGUIAR
 Promotor de Justiça
 Diretora-Geral

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2014

No dia 15 de outubro de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP para eventual FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTOIÃO DE 13KG ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 036/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº. 3004384/2014, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12-meses, até 14 de outubro de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
1 Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 Kg.	UND	300	R\$ 59,67

Fornecedor M. DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP
 C.N.P.J.: 11.456.180/0001-37
 Endereço: Av. Coelho Neto, 1784 - Nova Brasília - Santana/AP - CEP: 68.925-000
 Telefone(s): (96) 3242-7973

Dra. Elidete Silva Aguiar
 Diretora-Geral MP/AF

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3001227/2014
 Modalidade: Pregão Presencial nº. 046/2014
 Tipo: Menor Preço, Global
 Data da Abertura: 04/11/2014
 Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 084, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP - FONE/FAX: (96) 3198-1652.

Objeto Resumido

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados, prateleiras, armários, estantes, mesas, carrinhos rodízio e módulos com e sem portas, para serem instalados nas dependências dos prédios do Ministério Público do Estado do Amapá.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br, A PARTIR DO DIA: 17/10/2014. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014

Helenize Queiroz de Moraes
 Pregoeira

Publicações Diversas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS "JUCA CRUZ", ESTADO DO AMAPÁ
RUA DOS TIRADENTES, 876, CENTRO - MACAPÁ - AP



SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES EM MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS
EM GERAIS, NOS PORTOS E COMÉRCIO ARMAZENADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.

Fundação da Associação em 06/05/58 - Transformação em Sindicato em 11/05/62 (Trabalhadores em cargas e descargas, arrumadores e serviços similares ou conexos nos armazéns, trapiches, entrepostos, depósitos, pátios e plataformas).
C.N.P.J (M.F.) 05.796.129/0001-00
Sede Própria: Avenida Mandioca Júnior, nº. 268 - B. Central - Fone/Fax: (96) 3222-2698 - em Santana (96) 3281-1863.
Macapá-Estado do Amapá

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Autos de Habilitação n.º 0000027090

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:
HAROLDO TAVARES MATOS
BRUNA ARAGÃO DA ROCHA DE ARRUDA

Ele é filho de Osmar de Oliveira Matos e de Maria de Nazaré Tavares Matos.

Ela é filha de Welson José Santos de Arruda e de Celina Aragão da Rocha.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 04 de setembro de 2014.

- O Oficial -



M.DA SILVA OLIVERIA - ME
CPF/IMF 00.451.408/0001-80
Torna publico que RECEBEU do IMAP - LICENÇA OPERAÇÃO Nº 0466/2014, expedida em 10 de outubro/2014, com validade de 03 (tres) anos - Processo nº 4001.842/2013, para exercer a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito (GLP) localizado na Av. 13 de setembro, 846-Burilzal - Maraná/AP.

ATO DE NOMEAÇÃO

Eu FABIO WILSON MOREIRA JUCÁ, brasileiro, Juiz Presidente, no uso de minhas atribuições estatutárias nomeio o Dr. MARIONALDO COSTA DE AZEVEDO Costa de Azevedo, brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua São José nº 552, Bairro do Lagunho, como Juiz Arbitral do TACOMBRA-Tribunal Arbitral de Conciliação, Orientação e Mediação do Brasil-AP.

Macapá 07 de outubro de 2014

Atenciosamente,

Fabio Wilson Moreira Jucá
Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
DECRETO Nº 0387/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 2133/1999-SANPREV-PMS, bem como, no processo nº 004214/2007-TCE.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

1. DADOS DO (A) INSTITUIDOR (A):

Nome: MIGUEL DE SOUZA REIS GUIMARÃES, CPF: 107.490.042-15; RG.: 228.949-AP; Matrícula: 2750.2; Cargo: Garf. Lotação: Prefeitura Municipal de Santana.

2. DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

Parcelas vigentes a partir de 21/07/1997 (data do óbito)

Table with 3 columns: Beneficiary Name, Relationship, and Age. Includes Patricia Daniete Guimarães (Filha, 25), Lorena Danielle do Carmo Guimarães (Filha, 25), Cássio do Carmo Guimarães (Filho, 25), and Alan do Carmo Guimarães (Filho, 25).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 7º, "c"; art. 21 e seguintes da Lei 336/97-PMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/07/1997.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
DECRETO Nº 0388/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 012/2002-SANPREV-PMS, bem como, no processo nº 004223/2007-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR OS TERMOS DO DECRETO Nº 178-A/2001-PMS de 01 de abril de 2003 que concedeu PENSÃO VITALÍCIA.

1. DADOS DO (A) INSTITUIDOR (A):

Nome: Maria Elizete Ferreira dos Santos, CPF: 209.344.243-48; RG.: 112.409-AP; Matrícula: 2292-6; Cargo: Servente; Classe: AG, Padrão: 601; Lotação: Prefeitura Municipal de Santana.

2. DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

Parcelas vigentes a partir de 22/11/2002 (data do óbito)

Table with 3 columns: Beneficiary Name, Relationship, and Age. Includes Manoel Farias dos Santos (Cônjugue, Vitalícia, 33,33%), Cleliene Ferreira dos Santos (Filha), and Estelara Ferreira dos Santos (Filha), both with Temporary (33,33%) benefits.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Concedo a pensão, neste ato discriminado com fundamento legal nos artigos 6º, 1º, II, 11, 11º e 2º, da Lei Municipal nº 546 de 12/11/2001 e suas alterações, c/c o art. 15 da Lei 10.887/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de novembro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 001/2014

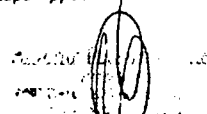
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores em Movimentação de Mercadorias em Geria, nos Portos e Comércio Armazenador do Estado do Amapá, no ato de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os senhores associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2014 (sábado) às 09h30min horas em primeira e ultima convocação, sua sede social, sito a Rua Walter da Silva Pacheco 455, Jardim Marco Zero, no município de Macapá, Estado do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a-) Leitura e discussão e aprovação ou não da ata da Assembleia anterior;

b-) Prestação de contas da venda do prédio anterior da matriz desta Entidade;

Macapá-AP, 15 de outubro de 2014.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO
DECRETO Nº 0389/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 5911/2000 - SANPREV-PMS, bem como, no processo nº 004211/2007 - TCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE nos seguintes termos:

1. DADOS DO (A) INSTITUIDOR (A):

Nome: JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF: 060.695.902-97 RG: 40896-AP; Matrícula: 2728-6; Cargo: Garf; Data do Óbito: 17/10/2000; Lotação: Prefeitura Municipal de Santana.

2. DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

Parcelas vigentes a partir de 17/10/2000 - Data do Óbito

Table with 3 columns: Beneficiary Name, Relationship, and Age. Includes Ineslia Pereira de Oliveira (Cônjugue, Vitalícia, 50) and Mariana Pereira de Oliveira (Filha, Temporária, 50).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 7º, "c" e o art. 21 e seguintes da Lei 336 de 03 de setembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/10/2000

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0390/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 00572004-SANPREV-PMS, bem como, no processo nº 004069/2007-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR OS TERMOS DO DECRETO Nº 289/2004-PMS de 02 de agosto de 2004 que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora EDITE DUARTE DA SILVA, matrícula nº. 2352-3, pertencente ao cargo de provimento efetivo de SERVENTE, do Grupo de Atividades Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 9º, I, "c", c/c o art. 10, II "b" e seguintes da Lei Nº 546/2001-PMÉ de 12/11/2001 que

regulamenta o sistema de Previdência Social dos Servidores do Município de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DECRETO Nº 0391/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 0257/2007-SANPREV-PMS, bem como, no processo nº 004711/2007-TCE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

1. DADOS DO (A) INSTITUIDOR (A):

Nome: JOÃO NELSON NASCIMENTO DA SILVA, matrícula: 1865.3; Cargo: Vendedorista, CPF: 423.239.792-49 RG: 023.229-AP, Data do Óbito: 27/11/2006, Lotação: Prefeitura Municipal de Santana.

2. DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

Parcelas vigentes a partir de 27/11/2006 (data do óbito)

Table with columns: Nome, Parentesco, Data de Nascimento, Data de Óbito, Valor Mensal. Rows include: Lima Sorcia Balleiro (Companheira), Luan Patricia Balleiro de Silva (Filha), Stefani Rallierio Silva (Filha), Lami Fernandes Silva (Filha), Larlane Fernandes Silva (Filha), Eliam Fernandes Silva (Filha).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 40, 41, 42, 43, 44 e 45 da Lei nº 728/2005-PMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/11/2006.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA-AP, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0403/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 009/2014-SANPREV-PMS, de 15 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a servidora MARIA DO ROSÁRIO PARENTE DE ABREU, matrícula nº. 22918, pertencente ao cargo de provimento efetivo de SERVENTE, do Grupo de Atividades de Nível Básico do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 34, caput e parágrafo único da Lei 728/2005-PMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/06/2014.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA-AP, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DECRETO Nº 0404/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 48 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº. 2014.07.00206A-SANPREV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos seguintes termos:

1. DADOS DO (A) INSTITUIDOR (A):

Nome: JOÃO SILVA DO CARMO, matrícula: 34962; Cargo: Motorista, CPF: 623.012.322-20, RG: 268.390-AP, Lotação: Prefeitura Municipal de Santana.

2. DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S):

Parcelas vigentes a partir de 12/07/2014 (data do óbito)

Table with columns: Nome, Parentesco, Data de Nascimento, Data de Óbito, Valor Mensal. Rows include: João Lacláuz do Carmo (Filho), João Daniel Gomes do Carmo (Filho), André Kelly Santos do Carmo (Filho), Jennifer Cristina Magno do Carmo (Filha).

Table with columns: Nome, Filiação, Valor Mensal. Rows include: Mateus Ryan Magno do Carmo (Filho), Willian Lacláuz do Carmo (Filho).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A pensão será concedida nos termos dos artigos 40, 41, 42, 43, 44 e 45 da Constituição Federal de 1988, com redação (Emenda Constitucional nº 41/2001, e/ou art. 37 e seguintes da Lei nº 728/2005-PMS).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA-AP, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES Prefeito Municipal de Santana



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0417/2014-PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo nº. 2260/2001 - SANPREV e Processo nº 004085/2007-TCE.

DECRETA:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 444/2001-PMS de 01 de outubro de 2001, para conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor JACI FERREIRA GUEDES, matrícula nº 2701-4, pertencente ao cargo de provimento efetivo de GARI, do Grupo de Atividades Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 10, II, da Lei nº 546/2001-PMS de 12 de novembro de 2001 que regulamenta o sistema de Previdência Social dos Servidores do Município de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2001.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA-AP, 07 DE OUTUBRO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES Prefeito Municipal de Santana

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0253/2014 para Atividade de CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLPAS, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia nº 0020/2006 para Atividade de CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA NO DISTRITO DO MATÃO DO PIAÇACA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 0055/2009 para Atividade de CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA NO DISTRITO DO MATÃO DO PIAÇACA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Prévia nº 0042/2007 para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA ODONTOLÓGICA NA ILHA DE SANTANA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de operação nº 0028/2008 para Atividade de PRODUÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E AAUQ (AREIA ASFALTO) UNIDA A QUENTE, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de instalação para Atividade de REVITALIZAÇÃO DO SETOR COMERCIAL PORTUARIO (TERMINAL PESQUEIRO), no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação para Atividade de IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DA FABRICA DE POLPAS, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA NO DISTRITO DO MATÃO DO PIAÇACA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de instalação nº 0027/2009 para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA ODONTOLÓGICA NA ILHA DE SANTANA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de instalação para Atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA ODONTOLÓGICA NA ILHA DE SANTANA, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos - SEMIP torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a renovação da Licença de operação para Atividade de PRODUÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E AAUQ (AREIA ASFALTO) UNIDA A QUENTE, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Eng.º José Alfredo Bnto Botelho Secretário da SEMIP



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014 - PMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

A LICITAÇÃO QUE SERIA REALIZADA EM 24/10/2014, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 5813, PÁG. 20, FICA ADIADA PARA:

DIA: 07/11/2014

HORA: 10:00 HORAS

LOCAL: AV. LUCENA DE AZEVEDO, Nº 10- BAIRRO DANIEL

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA, SALA DA CEL.

SANTANA-AP, 16 DE OUTUBRO DE 2014.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CEL